



I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE GESTÃO DE POLÍTICAS PENAIS

Para além das prisões: uma agenda para as políticas penais.

ANAIS DO SEMINÁRIO

Apoio



Realização



LabGEPEN
Laboratório de Gestão de Políticas Penais

I SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE GESTÃO DE POLÍTICAS PENAIS

Para além das prisões: uma agenda para as políticas penais

Data: 19 e 20 de setembro de 2018.

Local: Departamento de Gestão de Políticas Públicas da Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Gestão de Políticas Públicas (GPP/FACE), Universidade de Brasília, Brasília-DF.

Comissão organizadora

Coordenador: Franco de Matos

Vice-coordenadora: Fernanda Natasha Bravo Cruz

Vice-coordenadora: Magda Lúcio

Comissão técnico-científica

Presidente: Valdirene Daufemback

Izabella Lacerda Pimenta

Talles Andrade de Souza

Tatiana Whately de Moura

Relatores: Bárbara Alves Nonato e Luciano Nunes Ribeiro

Relatores de Painéis e Atividades Complementares:

Douglas Gomes C. de Medeiros, Guilherme Queiroz da Silva, Juliana Gomes Queiroz, Letícia Mendes Lara, Matheus Francisco Alves Mesquita e Tainá Porto Cotrim

Revisão de textos: Carolina Albuquerque Silva

Revisão de conteúdo: Talles Andrade de Souza, Valdirene Daufemback e Felipe Athayde Lins de Melo

Anais do I Seminário Internacional de Políticas Penais

Sumário

Apresentação	4
Mesa de Abertura	5
Mesa de Debate 1 – Teorias e Práticas da Política Penal: delimitando o campo.....	7
Mesa de Debate 2 – Políticas Públicas e Política Penal: desafios a partir da interseccionalidade, intersetorialidade e interdisciplinaridade	14
Mesa de Debate 3 – Gestão dos Serviços Penais na América Latina e Europa	20
Conferência de Encerramento – As Regras Nelson Mandela como base para um novo modelo de gestão prisional	26
Painéis Temáticos	30
Painel 1 – Diversidades e interseccionalidades na política penal	30
Painel 2 – Sociedade civil, sistema penal e Direitos Humanos.....	34
Painel 3 – As especificidades da gestão e da arquitetura penal.....	37
Painel 4 – Garantia de direitos: interfaces entre o Judiciário e o Executivo.....	39
Painel 5 – Grupos Criminais e interlocuções com a Segurança Pública.....	42
Debate com Representantes dos Presidenciáveis	47
Relato de Experiência: o Encarceramento e o Desenvolvimento de Políticas Públicas	53
Reunião entre o Grupo Direito Achado na Rua e o LabGEPEN	57
Reunião entre grupos de pesquisa e o LabGEPEN	59
Apresentação de Parcerias para Cooperação em Política Penal.....	63
Reunião geral de planejamento do LabGEPEN.....	65
Carta de Fundamentos – Laboratório de Gestão de Políticas Penais	70
Lançamento do livro “Para além da prisão: reflexões e propostas para uma política penal no Brasil”	74

Apresentação

O **1º Seminário Internacional de Gestão de Políticas Penais** foi realizado em Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de setembro de 2018, com o objetivo de desenhar uma agenda inovadora para as políticas penais. O evento consistiu em uma oportunidade para inter-relacionar o conhecimento crítico acadêmico com a práxis nacional e internacional, buscando discutir os fundamentos que deram origem ao quadro atual e as perspectivas que possibilitam a delimitação e estruturação de serviços penais que se voltem para a responsabilização e garantia da dignidade humana.

O Seminário foi organizado pelo Laboratório de Gestão de Políticas Penais – LabGEPEN, vinculado ao Departamento de Gestão de Políticas Públicas da Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília (GPP/FACE/UnB), e viabilizado por recursos do Fundo de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAP-DF) e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Nível de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

Participaram do evento pesquisadores, profissionais, acadêmicos e representantes da sociedade civil organizada de diferentes países. A programação contou com mesas de debate, painéis, conferências, reuniões de trabalho e lançamento de importantes obras sobre o tema. Com o objetivo de registrar e divulgar os resultados alcançados pelo Seminário, os relatórios dos debates realizados foram sistematizados na presente publicação.

Boa leitura.

Mesa de Abertura

Às quatorze horas e vinte minutos de 19 de setembro de 2018 iniciou-se a mesa de abertura do I Seminário Internacional de Gestão de Políticas Penais, realizado em Brasília-DF, nos dias 19 e 20 de setembro de 2018.

Participaram da mesa de abertura:

1. **Maria Eduarda Tannure Pianto** – Vice-Diretora da Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas – FACE-UnB;
2. **Magda de Lima Lúcio** – Representante do Laboratório de Gestão de Políticas Penais – LabGEPEN, e do Departamento de Gestão de Políticas Públicas – GPP da FACE-UnB;
3. **Moema Dutra Freire** – Oficial de Programas das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD;
4. **Nívio do Nascimento** – Coordenador da Unidade de Direito do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crimes – UNODC;
5. **Davi de Melo** – Gerente de projeto do Escritório nas Nações Unidas de Serviços para Projetos – UNOPS.

Maria Eduarda Tannure Pianto iniciou sua fala cumprimentando os presentes e falando da importância do Seminário, uma iniciativa que envolve universidades e pesquisadores em torno do objetivo de discutir a pauta do sistema penal em uma nova perspectiva. Salientou a importância da elaboração de políticas penais dentro do LabGEPEN. Agradeceu aos envolvidos diretamente na organização do evento e falou do prazer de sediar o primeiro encontro do laboratório, além de desejar um bom trabalho aos participantes.

Magda de Lima Lúcio afirmou estar honrada de compor a mesa e deu as boas-vindas aos presentes. Agradeceu a Universidade de Brasília, a FACE e ao GPP pelo empenho, além de agradecer a FAP e a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, apoiadores do evento. Estendeu os agradecimentos aos professores que conduziram a organização do Seminário e avaliou que esta iniciativa é importante, pois o LabGEPEN vem suprir uma lacuna no campo de pesquisa e extensão sobre o assunto. Ressaltou que o evento tem por objetivo abordar o tratamento dado pelo Estado à política penal, o que, na maioria das vezes, se dá de maneira assimétrica, com a maior parte da população brasileira alheia à pauta, inclusive o campo científico, mesmo face aos números significativos de pessoas e investimentos públicos afetados por essas políticas. Afirmou que espera que se possa no próximo período fazer valer, tanto nos mandatos estaduais quanto nos federais, as medidas discutidas no Seminário, que incluem reconhecimento e tolerância à diferença e empoderamento técnico para que a nossa sociedade seja, de fato, capaz de confrontar com racionalidade os problemas que não conseguiram ser enfrentados nos últimos 500 anos.

Moema Dutra Freire cumprimentou os participantes e agradeceu o convite feito pela Universidade de Brasília. Parabenizou a iniciativa por levantar a causa das políticas penais enquanto política pública. Avaliou que não há como falar de desenvolvimento, em uma perspectiva de longo prazo, sem falar sobre gestão de políticas penais. Afirmou que o PNUD traz perspectivas diferentes de desenvolvimento e que fica feliz quando a abordagem inclui pautas tratadas pelo PNUD, tais como a reintegração do egresso, a melhoria do ambiente prisional, políticas de acesso à direitos, entre outras, que estão diretamente ligadas ao empoderamento do sujeito, parte componente e importante para a narrativa do PNUD. Por isso, o interesse do PNUD se relacionar com o LabGEPEN, que trabalha na interlocução, na parceria e na elaboração de pesquisas aplicadas. Indicou que o Laboratório já teve vários resultados exitosos e que espera que venham outras pesquisas na área. Relembrou que os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS também se relacionam com o tema tratado no Seminário, e argumentou que o público deveria pensar as políticas penais de maneira intersetorial. Avaliou como louvável a iniciativa e deixou claro seu apoio às próximas ações. Destacou novamente a importância do seminário e desejou todo o sucesso à organização nos próximos encontros.

Nívio do Nascimento afirmou que a UNODC ficou muito feliz com a criação do LabGEPEN. Lembrou que em sua época de formação na UnB a questão da Segurança Pública sempre foi muito restrita ao Direito e relacionada à teoria, sem discussões práticas e que envolvessem o público para tratar a pauta em outra perspectiva. Assim, afirmou que é muito interessante e uma decisão muito acertada a pauta surgir dentro de um departamento de gestão de políticas públicas, a fim de que se ampliem os campos onde a pauta da segurança pública é discutida, entendendo-a como política pública, portanto necessitando um olhar e ferramentas de gestão. Em relação aos ODS destacou que a indicação da Segurança Pública como um dos objetivos foi um ponto efetivo de reafirmação, no cenário internacional, da Segurança Pública e do Sistema Penal como direito imprescindível ao desenvolvimento. Agradeceu a oportunidade de estar na mesa de abertura.

Davi de Melo cumprimentou a plateia e agradeceu o convite feito pelo GPP/FACE/UNB e pelo LabGEPEN. Afirmou o prazer de estar na abertura, também como egresso da UnB, lembrando que a ideia do seminário parte de uma construção coletiva e de um ideal, sendo, portanto, imperativo discutir sobre o assunto, dentro dos meios propícios para a participação. Para a UNOPS, não importa simplesmente a construção de estabelecimentos penais, mas sim a melhoria deles, tema este que se trata de uma pauta importante para a instituição. Nesse sentido, ele se sentiu muito honrado em participar do evento.

Após os breves cumprimentos dos presentes na mesa, a cerimônia de abertura encerrou-se às catorze horas e quarenta e cinco minutos.

Mesa de Debate 1 – Teorias e Práticas da Política Penal: delimitando o campo

Às quatorze horas e quarenta e cinco minutos de 19 de setembro de 2018, iniciaram-se as atividades da Mesa de Debate 1 – Teorias e práticas da Política Penal: delimitando o campo.

Como mediadora, participou **Tatiana Whately de Moura** – doutoranda em Ciência Política pela UnB, ex-assessora especial da Casa Civil da Presidência da República e do Departamento Penitenciário Nacional.

Como debatedores, compuseram a mesa:

1. **Sebastián Alejandro Rey** – Professor de Direito da Universidade de Buenos Aires. Foi Diretor Nacional de Cooperação Internacional Jurídica e em Sistemas Judiciais do Ministério de Justiça e Direitos Humanos da Nação (Argentina);
2. **Felipe Athayde Lins de Melo** – Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR, foi consultor do PNUD em Modelo de Gestão Prisional e para elaboração de Políticas de Atenção para Pessoas Egressas do Sistema Prisional. Foi Superintendente da Fundação Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel, órgão da Secretaria de Administração Penitenciária de São Paulo;
3. **Andréa Mércia Batista de Araújo** – Assistente Social, Especialista em Administração e Planejamento de Projetos Sociais, Mestranda em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, Coordenadora Geral da Central de Penas e Medidas Alternativas da Bahia.

Abrindo o debate, a mediadora **Tatiana Whately de Moura** saudou os presentes. Destacou que o seminário faz parte do projeto LabGEPEN, que atualmente conta com 90 pessoas, e que foi criado com o objetivo de unir e alinhar esforços feitos na academia e na gestão da política penal e prisional.

Passou a palavra a **Sebastian Alejandro Rey**. O debatedor cumprimentou os participantes e agradeceu ao Laboratório pelo convite. Disse que, quando pediram a ele que falasse sobre a experiência da Argentina na gestão de políticas penais, pensou sobre o momento difícil pelo qual está passando o país. Frisou a importância que o tema possui, destacando, contudo, que as instituições não lhe dão a devida atenção. Afirmou, como exemplo, que na faculdade de Direito da Universidade de Buenos Aires, onde leciona, não se ensina o que se pratica nos tribunais. E que, assim como no Brasil, na Argentina se condenam presidentes com base em evidências, sem provas. Abordou a questão dos Direitos Humanos como uma discussão central no debate da política penal. Destacou que os juízes devem fazer cumprir os Direitos Humanos e os tratados internacionais e ressaltou a importância de se conhecer a jurisprudência das cortes internacionais. Informou que as universidades devem se pronunciar quanto aos temas de Direitos Humanos, que são mecanismos internacionais de proteção. Apontou a necessidade de se rediscutir o sistema penal. Falou sobre a dificuldade de se efetivar regimes de progressão

penal em relação aos processos. Ressaltou que, em ampla medida, se tratam de temas relacionados à felicidade. Informou que o papel do Estado é gerir esses temas e a felicidade dos nossos povos. Ressaltou também a importância das mudanças culturais, como no caso da política de drogas, cuja mudança legislativa não é suficiente, necessitando também da aceitação por parte da população. Defendeu a importância da participação de universidades e advogados na construção e discussão do debate sobre a segurança cidadã. Informou, ainda, que na realidade argentina, as universidades não discutem esse tema. Asseverou que, por lá, não se fala sobre políticas públicas para construção do direito e que acredita ser possível haver advogados que não entendam de política penal, em especial da execução penal, o que configura uma insani-dade, já que deveria haver pelo menos uma disciplina nos cursos de Direito a tratar sobre o tema. Informou que na Universidade de Buenos Aires não há sequer um professor especialista em política penal. E que não há reflexão, portanto, sobre os temas que serão discutidos neste evento. Além disso, expôs paradoxos e contradições entre o que se estuda e a prática profissional. Exemplificou com o caso de um professor de sua universidade em sua época de graduação, o qual também era juiz e, na sala de aula ensinava uma coisa, mas na atuação profissional agia de maneira contrária ao que ensinava. Acrescentou que a maioria dos presos na Argentina está presa em prisão preventiva, o que gera alguns problemas, como a punição excessiva para quem cometeu pequenos crimes, enquanto outros, geralmente relacionados a colarinho branco, são tratados com menos rigor. Além disso, informou que a corrupção é uma questão complexa no sistema penal, eis que há privilégios e disparidade para quem comete esses crimes em relação a outros. Relatou, ainda, que na Argentina há problemas de sobrecarga das defensorias públicas. Que há na lei a possibilidade de o condenado progredir na pena, mas que os presos provisórios não podem progredir porque ainda não foram apenados, além de que o discurso de ódio, alimentado pela mídia, faz com que as pessoas pressionem para que as progressões não aconteçam. Apresentou dados de que os meios de comunicação atuam politicamente disseminando informações sobre segurança pública, grande parte sem fonte, e que fazem ofuscar os principais assuntos, sobretudo a questão das finanças do país. Outro ponto é a questão da prisão domiciliar. Tal situação é usada de maneira diferenciada entre as pessoas, e apenas aqueles mais ricos e influentes alcançam tal medida. Também comentou sobre a questão da justiça restaurativa, a qual ainda encontra-se incipiente na Argentina.

Felipe Athayde Lins de Melo iniciou agradecendo a UnB pela realização do Seminário. Em seguida, iniciou uma apresentação com slides. A primeira reflexão que apresentou foi intitulada “*O que chamamos de ‘políticas penais’?*”. Delimitou o conceito de *política penal* como sendo uma política pública dedicada a pensar, construir e gerir os serviços que dão conta da responsabilização penal. Conceituou, também, a ideia de *serviços penais*, como sendo “estruturas que envolvem equipamentos, fluxos e corpo técnico para acompanhamento das alternativas penais, para aplicação da monitoração eletrônica, para privação da liberdade em diferentes regimes e para atenção à pessoa egressa, além de instâncias de controle externo, correição e formação profissional”. Em seguida, adentrou a temática da gestão prisional, ressaltando a importância do tema no atual momento e fazendo o resgate histórico do sistema prisional. Informou que o Direito fica em segundo plano quando se fala de pessoa privada de liberdade,

sob o argumento de que, ao se garantir direitos, os riscos aumentariam e comprometeriam a segurança. Demonstrou, contudo, que esse pensamento é equivocado. Continuou apresentando que, a partir desse pensamento, criou-se uma burocracia penitenciária que corresponde a um entendimento generalizado de que os direitos devem ser mitigados em face do chamado princípio da segurança. Nesse ponto, exemplificou com o caso da lei de remição de pena por meio da leitura, segundo a qual a legislação garante que o apenado tenha sua pena reduzida a partir da leitura e resenha de livros, mas que na prática esse direito fica mitigado, sob a alegação de que a garantia de tal direito comprometeria a segurança. Conceituou também a *burocracia penitenciária*, bem como apresentou números referentes aos órgãos gestores da administração penitenciária, demonstrando a disparidade de procedimentos e conceitos entre os diversos estados. Afirmou que, no fim das contas, há mais de 1400 modelos de gestão penitenciária, diante das diversas regras, e que praticamente cada penitenciária possui seus próprios procedimentos. Paradoxalmente, informou que as práticas do dia-a-dia com frequência contradizem as normas escritas. Diante disso, apresentou uma agenda para a constituição e fundamentação das políticas penais, com foco na questão penitenciária, construída com amplo diálogo em todas as unidades da federação. Dentre os pontos dessa agenda, estão: redefinição do pacto federativo, condicionalizantes e critérios para a transferência de fundos e o redesenho e reestruturação do CNPCP (Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária), entre outros.

Em seguida, passou-se a palavra para **Andréa Mércia Batista de Araújo**, que saudou aos presentes e ressaltou o tamanho do desafio, apresentando a experiência da Bahia. Expôs, por meio de slides, o contexto e a conjuntura brasileira atual, afirmando que a sociedade está impregnada com racismo, com a prevalência da imposição do castigo, da dor e com a fixação de estigmas. Prosseguiu elencando, como parte do atual sistema: (i) a seletividade penal e o encarceramento em massa; (ii) uma política estruturada no patrimonialismo, escravagismo e colonialismo, com marcadores de raça e classe; (iii) a militarização; (iv) o racismo institucional; (v) a falta de representatividade social entre os próprios agentes da política penitenciária e a sociedade; (vi) o desserviço das mídias hegemônicas na criação e no reforço de estereótipos; (vii) a massificação da falácia de que “a polícia prende e o juiz solta”; e (viii) a mercantilização penal ou o Complexo Industrial Penal, entre outras características que obstaculizam a implementação de políticas penais distintas ao encarceramento. Informou que tal diagnóstico foi feito para apresentar o contexto e o tamanho do desafio que se impõe para a afirmação de uma política de alternativas penais no Brasil. Apresentou, ainda, informações e dados sobre a realidade prisional da Bahia, como o número de pessoas presas (15.061) e em alternativas penais (6.449), a quantidade de instituições/unidades prisionais (27) e unidades da Central de Acompanhamento de Penas e Medidas Alternativas – CEAPA (17), assim como os custos por pessoa/mês em cada modelo desses. Quanto à gestão, apresentou algumas problematizações, como a questão da dualidade do elemento “controle nas alternativas penais” versus “extensão do controle penal”. Ressaltou também ser latente a disputa entre os Poderes, com suas vaidades e egos, e questionou quem ganha e quem perde neste modelo. Apresentou, em seguida, as possibilidades e cuidados necessários para que a gestão das políticas de alternativas penais possa ultrapassar a lógica do controle penal e trabalhar o acesso a direitos, o protagonismo

do sujeito, o exercício da cidadania, a descolonização e desobjetificação dos corpos. Por fim, apresentou um áudio gravado por uma mulher negra, chamada Rose, moradora de uma comunidade de Salvador, a respeito da violência estrutural que costumeiramente sofre dos agentes de segurança pública e dos profissionais de saúde e da educação, bem como expôs o racismo que seus filhos sofrem rotineiramente. Relatou a situação que seu filho sofrera, tendo o cabelo queimado por um policial, apenas porque estava usando cabelo “black power”.

Em seguida, a mediadora abriu o debate para um primeiro bloco de cinco perguntas.

Luiz Antonio Bogo Chies, da Universidade Católica de Pelotas, direcionando-se a Sebastián Alejandro Rey, pediu que o palestrante se manifestasse sobre as *Procuraciones de Justicia*, semelhantes aos conselhos penitenciários no Brasil.

João Marcos Buch, Juiz de Execução Penal em Joinville-SC, dialogando com a fala apresentada por Felipe Athayde, concordou que há realmente violações às legislações, como no caso da lei de remição de pena pela leitura. Lembrou, porém, que o judiciário deve ser provocado para que possa atuar.

Janaína Homerin, Secretária Executiva da Rede de Justiça Criminal, comentou sobre as falácias existentes quando se trata de política penal, as quais foram demonstradas na apresentação de Andréa Batista de Araújo, e perguntou como os palestrantes entendiam que pudesse ser a contribuição da sociedade civil organizada na responsabilização dos atores políticos e como esta poderia ajudar a fortalecer a construção do modelo de gestão debatido no Seminário.

Daniel Costa, Diretor de Alternativas Penais da Secretaria de Segurança Pública do DF, perguntou para Andréa Batista de Araújo sobre a fórmula para conseguir trabalhar temas cruciais, como racismo, LGBTFobia e sexismo, nas Centrais de Alternativas Penais, e sobre o modo como as pessoas entendem e lidam com esses temas.

Valdirene Daufemback, integrante do LabGEPEN, pediu que os debatedores falassem mais sobre justiça restaurativa nas Centrais e nos cárceres na Argentina, e sobre qual a importância de ter essa perspectiva nas alternativas penais.

Sebastian Alejandro Rey respondeu que a procuração penitenciária cumpre um papel importante, como por meio de *Habeas Corpus* coletivos, entre outras atuações eficazes, embora tenha cumprido um papel ainda maior no início, destacando que o problema nas procurações é o baixo orçamento. Em sua opinião, o controle não é tão eficiente em relação à garantia de direitos, como o direito à educação, entre outros. Informou que na Argentina há mecanismos de controle e proteção, mas que é necessário haver melhorias. Sobre a participação da sociedade civil, informou que as instâncias oficiais têm dado cada vez menos espaço para a participação popular e ressaltou a importância em se possibilitar a participação dos egressos e familiares na gestão da administração.

Felipe Athayde Lins de Melo respondeu que, realmente, o judiciário deve ser provocado. Contudo, exemplificou o caso de São Paulo, em que o próprio Tribunal de Justiça burocratizou o direito à remição de pena pela leitura, restringindo-o a apenas um grupo de leitura de 20 presos, o que inviabiliza a universalidade do direito. Sobre a participação social, argumentou que os conselhos comunitários devem ser fortalecidos. Ressaltou o crescimento da Igreja Universal dentro dos presídios, o que conseqüentemente diminuiu a participação da Pastoral Carcerária, que é um agente de participação e controle social. Informou que, embora respeite essa e as mais diversas religiões, acredita que nesse crescimento há um objetivo de enfraquecer os espaços de participação social dentro dos presídios, como é a Pastoral Carcerária. Sobre a justiça restaurativa nos presídios, colocou que o “Primeiro Comando da Capital” – PCC é quem faz esse tipo de justiça dentro dos presídios. Afirmou que é possível adotar práticas restaurativas mais variadas nos presídios, assim como a resolução dos conflitos, sem precisar revitimizar os envolvidos. Argumentou que essa política serve, inclusive, para reorganizar a participação da população prisional na administração local, como por meio de comissões de população prisional que participam da gestão da prisão e exemplificou com a participação de comissões de pessoas privadas de liberdade, tanto em grupos de mediação de conflitos, quanto no acolhimento aos familiares quando da visitaçãõ, entre outros.

Andréa Mércia Batista de Araújo informou que a gravação do áudio do debate seria compartilhada com os presentes. Sobre a participação da sociedade civil, respondeu que seu papel é participar dos espaços, acompanhar e estar presente, sobretudo nas ruas, para pressionar e acompanhar. Em relação às transversalidades (em resposta a Daniel Costa), informou que a questão é trabalhar a formação das equipes técnicas, garantir que a Central esteja articulada em rede com as políticas e grupos que atuam diretamente com essas temáticas, ter uma escuta qualificada nas entrevistas e atendimentos junto ao público que chega na Central, bem como promover debates constantes sobre os temas. Sobre a justiça restaurativa, informou que é possível trazer elementos restaurativos para dentro da política de alternativas penais. Informou que existe um núcleo de justiça restaurativa na Bahia, ainda incipiente, mas que está crescendo. Apresentou preocupação sobre como tal proposta está sendo levada a cabo naquele estado, alertando para os riscos de se banalizar as metodologias dentro de um processo descuidado de disseminação.

Tatiana Whately de Moura respondeu à questão da Janaína Homerin, informando que as Organizações da Sociedade Civil (OSCs) podem contribuir na produção de dados e informações. Informou que, em sua visão, na área da segurança pública já há um número significativo de dados disponíveis, afirmando que tais conquistas foram possíveis devido ao envolvimento de instituições da sociedade civil (a exemplo do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, responsável pelo Anuário Brasileiro de Segurança Pública), mas que na área penal há ainda muito que se fazer. Ressaltou que, entretanto, ainda há muita carência de dados, e que tais OSCs poderão contribuir muito no levantamento desses dados. Nesse sentido, o LabGEPEN poderá contribuir bastante.

Em seguida, foi aberto o segundo bloco de perguntas.

Janilze Rodrigues, professora da Secretaria de Educação do DF, aposentada, trabalhou no sistema penitenciário por oito anos. Informou que entende que a iniciativa da leitura seja de grande importância, mas lhe incomoda o fato de que o analfabetismo dentro do sistema penitenciário seja ainda muito alto, de modo que é necessário aumentar ações de alfabetização dentro dos presídios.

Elder Ferreira, do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, perguntando a Felipe Athayde sobre as estratégias possíveis e mais assertivas para a implementação de uma política pública voltada à pessoa egressa do sistema prisional, problematizou qual seria o papel da Assistência Social, e perguntou como seria o atendimento direcionado ao público egresso pelo Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, e se o palestrante tinha conhecimento de alguma ação específica nesse sentido.

Andreia Santos, médica que atua no sistema prisional da Bahia há 15 anos, questionou qual a leitura dos debatedores a respeito da participação dos egressos e familiares na administração do sistema penitenciário. Sobre a questão da burocracia, informou que não há corpo profissional no estado da Bahia suficiente para uma boa atuação, inclusive para atendimentos médicos, entre outros. Nesse sentido, perguntou: como pensar numa política penal que nasce com esse caráter burocrático, que tantas vezes impossibilita a efetividade?

Ana Paula, bacharel em direito, informou que tem estudado a temática. Perguntou acerca do regime semiaberto, cuja legislação traz a questão das colônias agrícolas, forma de trabalho muito antiga e que não tem efetividade. Diante disso, perguntou: Por que não trazer a questão do trabalho moderno? Por que não reestruturar as políticas de trabalho junto aos sistemas penais, para atualizar o trabalho? Citou a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso – FUNAP/DF, em Brasília, que possui iniciativas positivas, mas que precisa de apoio.

Cristina, advogada criminalista em Goiás, concordou com Felipe Athayde quanto à frase “quanto mais o Estado se afasta do humano, mais o crime se aproxima”. Alegou que, onde o Estado falha, o crime se organiza. Nesse sentido, perguntou o que poderia ser feito com essas políticas públicas de encarceramento, que são garantidoras de “segurança”, mas não de justiça.

Felipe Athayde iniciou respondendo às perguntas. Para Janilze Rodrigues, informou que a média de pessoas presas em atividades educacionais é de 10% a 13% nos presídios. Informou que em grande parte dos presídios as salas de aula estão ociosas ou nem há salas de aula. Mencionou que os procedimentos necessários para o preso ir às salas de aula (o deslocamento dentro da própria Unidade Prisional) são o principal fator a dificultar o desejo de estudar, pois, além da mobilização de escoltas, são hostilizados e estigmatizados quando querem estudar. Para Elder Ferreira, informou que há estados com política instituída para os egressos, embora em outros ainda não exista. Na política nacional, informou que a estratégia é atuar em rede, junto à rede do Sistema Único de Assistência Social – SUAS. Concordou que esse é o cami-

no proposto, mas que ainda não é feito dessa forma. Para Andreia Santos, alegou que na perspectiva da política de egressos, que foi proposta em consultoria específica no âmbito do DEPEN (e que pode vir a ser lançada), está prevista a participação de egressos e familiares na gestão e construção das políticas penais. Para Ana Paula, respondeu que a literatura mostra que o trabalho não é feito para funcionar. Citou um documento que propõe ações de trabalho de egressos. Por fim, respondeu a Cristina informando que existe uma ausência ostensiva do Estado na política prisional, argumentando que a precarização de servidores e profissionais, por meio da ausência de contratação e de formação, é omissão deliberada, e que o fenômeno de encarceramento em massa também é indutor dessa ausência de efetivos.

Sebastian Alejandro Rey agregou que os estigmas são também uma realidade na Argentina. Falou sobre os pontos positivos em se efetivar a prisão domiciliar. Destacou que a questão das medidas alternativas e restaurativas já existe na Argentina. Alegou que há possibilidade de funcionar, mas que precisa de orçamento para a sua efetividade.

Andréa Mércia Batista de Araújo informou que a questão do concurso esbarra na falta de vontade política dos gestores. Afirmou que ações de formação são planejadas e que, no campo das alternativas penais, integram a rotina de trabalho das equipes técnicas e contam com a participação de instituições que integram a rede parceira das CEAPAs. Concluiu sua fala agradecendo e saudando os participantes.

Por fim, a mesa foi desfeita, aproximadamente às dezessete horas.

Mesa de Debate 2 – Políticas Públicas e Política Penal: desafios a partir da interseccionalidade, intersetorialidade e interdisciplinaridade

Às dezessete horas de 19 de setembro de 2018 iniciou-se a segunda mesa de debate do Seminário, que tratou sobre o tema “Políticas Públicas e Política Penal: desafios a partir da interseccionalidade, intersetorialidade e interdisciplinaridade”.

O debate teve como mediadora **Fernanda Natasha Bravo Cruz** – Professora do Departamento de Gestão de Políticas Públicas da UnB, doutora em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional.

A mesa foi composta, ainda pelos seguintes expositores:

1. **Fiona Macaulay** – Professora do Departamento de Estudos pela Paz, na Universidade de Bradford, Inglaterra. Foi professora do Instituto para o Estudo das Américas (Universidade de Londres) e pesquisadora do Centro para Estudos Brasileiros (Universidade de Oxford) e na Anistia Internacional;
2. **Luiz Antônio Bogo Chies** – Professor da Universidade Católica de Pelotas (UCPel). Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS). Doutor em Ciências Jurídicas e Sociais – Universidad del Museo Social Argentino. Possui Pós-Doutorado em Direitos Humanos e Democracia, pela Universidade Federal do Paraná (UFPR);
3. **André Luzzi de Campos** – Doutor em Ciências pela Faculdade de Saúde Pública da USP, foi Diretor do Centro de Políticas Específicas, na Coordenadoria de Reintegração Social e Cidadania, da Secretaria da Administração Penitenciária do Governo de São Paulo.

Após composição da mesa, iniciaram-se as falas dos expositores:

Fernanda Natasha Bravo Cruz cumprimentou os presentes. Afirmou que organizar e sediar o Seminário é a possibilidade de pensar novas perspectivas para a área de gestão de políticas penais. Agradeceu a presença dos expositores na mesa e fez breve apresentação de suas atuações frente ao tema.

Fiona Macaulay iniciou sua fala dizendo que seu primeiro contato com o sistema penal foi há 20 anos e, desde então, tem trabalhado com a questão de como reformar o sistema ou, pelo menos, como fazer que o sistema permita a sobrevivência das pessoas encarceradas. Informou que em sua fala faria uma breve apresentação sobre o sistema britânico, e que as principais perguntas/provoações que apresentaria seriam as seguintes: (i) como humanizar a vivência de uma pessoa encarcerada; (ii) Como trabalhar a questão da gestão; e (iii) O significado de humanizar. Muito se fala sobre os Direitos Humanos de encarcerados, mas grande parte fica apenas no papel. Sobre o conceito de ‘desempenho moral’ nas penitenciárias, a especialista

destacou o trabalho interdisciplinar de um grupo da Universidade de Cambridge, dirigido pelo professor Alison Liebling e pelo Dr. Ben Crewe. O grupo desenvolveu uma metodologia prática para humanizar e aumentar a qualidade de vida. O estudo se deu em diversas penitenciárias e chegou à conclusão de que a metodologia foi exitosa nos diversos regimes de penas. O grupo de pesquisadores trabalhou em um contexto onde a pressão psicológica era cada vez maior, o que não impediu que fizessem uma análise aprofundada, intensiva e descritiva do clima social, moral e emocional dentro de uma penitenciária. A metodologia em si consiste em sondagem, observação detalhada e entrevistas apreciativas com os servidores e os presos, pois a percepção dos presos está no cerne de tudo. A avaliação apreciativa começa com o foco nos recursos positivos, o que permite iniciar com a valorização, a fim de evitar a negatividade e o afastamento dos sujeitos da pesquisa. A metodologia também prevê a descoberta dos ideais do futuro. Macaulay indicou que a qualidade de vida prisional tem relação direta com os índices de suicídio, com a reincidência, com o estresse dos servidores e com a ordem e a segurança. Mencionou o alto índice de conversão ao Islã em países da Europa como estratégia para sobreviver nos presídios, bem como a preocupação de alguns pesquisadores em relação aos índices de violência. As pessoas frequentemente acham que quanto maior o clima de estresse nas penitenciárias, menos fará o crime reincidir, mas sabe-se empiricamente que é o contrário. Os resultados da pesquisa em relação aos elementos que mais importam na avaliação dos servidores e presos de uma penitenciária não surpreendem, eles demandam respeito, tratamento humanizado, mais relação entre presos e servidores, confiança e apoio, entre outros elementos. A pesquisa também esclareceu que a relação entre servidores e presos é um dos itens que influencia a segurança, a ordem e a harmonia na unidade, além do bem-estar dos servidores e dos presos. A palestrante esclareceu, ainda, que na Inglaterra as próprias penitenciárias devem ter planos de ação de proteção a nove grupos vulneráveis, definidos em legislação desde 2010. O que se descobriu durante o cruzamento de dados desses grupos é que muitas das vezes os sujeitos acumulam características de diversos grupos, o que demanda um atendimento na linha da interseccionalidade, evitando ao máximo o tratamento de forma mecânica. A ideia é trabalhar com os seguintes pilares: 'todo contato importa', 'decência e respeito' e 'equidade e diversidade'. Para Macaulay é possível fazer uma mudança positiva nas penitenciárias, mesmo aquelas com superlotação. Finalizou sua fala informando sobre os resultados gerais da pesquisa, que iniciou pelos princípios e abordagem da investigação apreciativa, mas terminou apoiando-se no mero 'gerencialismo', pela atuação dos responsáveis pela sustentabilidade do projeto, fazendo a metodologia se adaptar a simples técnicas de abordagem e consequentemente muitas vezes resultar apenas em caixas com papéis sobre o assunto.

Luiz Antônio Bogo Chies cumprimentou a mesa e agradeceu a oportunidade de participar. Afirmou que, de imediato, pode-se dizer que a seletividade, deste ponto de vista, começa na rua, não somente na abordagem, mas no acesso ou no 'não acesso' às políticas sociais. Esclareceu sobre a noção de alienação legal, que se caracteriza quando existem aquelas pessoas para as quais a lei serve apenas para retirar direitos, para retirar a liberdade. Afirmou que é necessário perceber que a política penal só funciona na complementariedade ou na substituição, quando não se pode ter política social. Esclareceu que quando não se tem política social,

fomenta-se a desordem, que se contém por meio de política penal. Nessa concepção, uma nova política penal deve ser pensada, considerando uma dimensão de política social, em que o Estado deve não somente reprimir, mas enfrentar a situação de vulnerabilidade, reconhecendo a alienação social e a seletividade legal, e que essa estrutura recai sobre grupos determinados. Assim, a política penal deve assumir a questão da intersectorialidade. Segundo o palestrante, não se pode pensar em segurança cidadã sem pensar em participação social efetiva dos sujeitos atingidos diretamente pelas políticas. Citou como exemplo o Conselho de Comunidade em Pelotas, onde houve uma substituição de conselho de forma arbitrária. O professor defendeu a ideia de os conselhos serem combativos e citou o artigo 5º da Resolução 010 de 08/11/2004, em que se trabalham as incumbências do Conselho da Comunidade, e que define a importância primordial da colaboração com os órgãos encarregados na elaboração das políticas penais. Lembrou que, ao reestruturar o Conselho, foi possível fazer as fiscalizações com seriedade e começar a propor, de forma mais incisiva, ações e propostas de intervenção e debate dos problemas locais verificados, ao exemplo do Seminário realizado pelo Conselho, cuja pauta tratou das condições do presídio central. Para contextualizar o tema, o professor informou que, em maio de 2018, houve questões acerca do Presídio de Pelotas, que iniciou sua construção em 1950, e foi crescendo sem planejamento. Sua estrutura conta oficialmente com capacidade aproximada de 300 vagas, no entanto, em maio contava com cerca de 1500 ocupantes, ressaltando que, em comparação, o presídio de Pedrinhas (Maranhão) passou por uma rebelião com uma taxa menor de ocupação. Após as pressões locais, o presídio foi interditado. Num primeiro momento havia-se reduzido o número de encarcerados, mas na sequência, após a liberação da interdição, novamente o índice de ocupação aumentou. Na carta de solicitação de interdição havia 15 itens, dentre os quais encontrava-se a necessidade de o Conselho da Comunidade integrar o Gabinete Integrado de Gestão Municipal e, além disso, de que o legislativo elaborasse uma lei que favorecesse/incentivasse as empresas a empregarem pessoas em cumprimento de penas e egressas. O professor ressaltou que infelizmente ainda é membro do Conselho como cidadão, e não como representante da Universidade Católica, o que impossibilita uma representação institucional permanente. Avaliou que o Conselho deve ser o principal articulador a buscar a intersectorialidade da política. Outro ponto abordado por Bogo Chies foi a política de egressos. Sobre o assunto, afirmou que o Estado falta ao não desenvolver ações, resultando no retorno ao presídio. Indicou ainda que a primeira entrada é um problema brutal, pois deteriora as possibilidades do indivíduo de ter uma trajetória tranquila, ainda que precarizada. Assim, informou que foi colocada no Plano uma questão relacionada à primeira entrada, a fim de evitar a contaminação que o cárcere resulta para a vida desse indivíduo. A justiça restaurativa no Rio Grande do Sul teve como principal resultado o apaziguamento do preso, desvirtuando o poder que a justiça restaurativa pode apresentar. Por fim, argumentou que a justiça restaurativa deve ser a aplicação de alternativas ao preso e que é necessário olhar a política penal na dimensão que ela tem de conexão, de transversalidade e de complementariedade com as políticas sociais.

André Luzzi de Campos informou que sua fala seria muito focada na intersectorialidade, e que, apesar de o público acreditar que esta seja uma perspectiva muito utópica, afirmou se tratar

de algo possível. Para exemplificar, citou o artigo 31 da Resolução SAP 144, de 26-6-2010, que constitui o Regimento Interno Padrão das Unidades Prisionais do Estado de São Paulo. Ponderou sobre a gravidade do artigo, que tem como objetivo principal tratar os serviços essenciais à vida como meras “regalias”, que são viabilizadas de forma insuficiente dentro das unidades prisionais. Abordou também as políticas públicas que sinalizam para o fim das prisões, tais como o desenvolvimento de outra sociabilidade, a economia popular e solidária, a cultura de paz, além da justiça restaurativa e alternativas penais, também inspiradas em políticas de povos específicos e em outras políticas sociais, como a saúde e a assistência social. Questionou como assegurar as políticas públicas no âmbito do sistema penal quando não estão ainda efetivadas para o conjunto da população. Citou experiências em movimento, contemplando a segurança alimentar e nutricional no sistema prisional. Afirmou que é importante influenciar e envolver diferentes segmentos, como sindicatos, meios de comunicação e universidades. Esclareceu ainda que, se o Brasil tem uma diferença em relação a outros países é sua criatividade em processos participativos, com a realização de diversas conferências. Afirmou, ainda, que é essencial promover a intersetorialidade e interseccionalidade como condição para uma visão integral dos indivíduos, sociedade e ambiente, assim como ouvir diversos movimentos tais como: ‘manas, manos e minas’, gays, negros, juventudes, periferias, campo e floresta e pessoas com deficiência. Ressaltou o número crescente relacionado à criminalização de pessoas do campo e da floresta, indicando o desconhecimento do Estado em relação, por exemplo, à visita íntima de mais de uma companheira a indígenas encarcerados, demonstrando a violação de direitos e o não respeito às especificidades das diversas culturas. Finalizou sua fala afirmando que é necessário democratizar a comunicação e construir outras sociabilidades e cultura sobre o assunto.

Concluídas as exposições, **Fernanda Natasha Bravo Cruz** ponderou sobre as falas e iniciou dizendo que ficou muito marcada na mesa de debate a necessidade do reconhecimento da diversidade para promover a equidade. Avaliou que, por meio da exposição de Fiona Macaulay, ficou claro que os desafios não são exclusivos do Brasil, pois se encontram ausências das garantias da dignidade humana também nos países do Norte, como na Inglaterra. Indicou como importante a crítica ao gerencialismo, uma vez que no Brasil não é feita, pois aqui o gerencialismo ainda é tratado como algo que rompe com o tradicional, no entanto a exposição mostrou o descompasso do gerencialismo com as organizações que queiram trabalhar sob outras lógicas. Destacou o caso de Pelotas, apresentado pelo professor Luiz Antônio Bogo Chies, que fez reavaliar e refletir sobre os campos da participação social, tornando-a mais combativa, ressaltando que é muito importante o engajamento cívico do expositor, inclusive enquanto acadêmico. Sobre a exposição de André Luzzi, por fim, afirmou que é muito profícuo que ele tenha trazido sugestões de como operacionalizar as utopias. Finalizou recordando a plateia sobre o lançamento de livros sobre as políticas penais que viria a acontecer após a mesa de debate e, na sequência, abriu para perguntas do público.

Alexandre, defensor público federal, em relação à fala de Fiona Macaulay, afirmou que ficou bastante tocado com a menção feita sobre a qualidade de vida, que é algo que a sociedade em geral, o senso comum, enxerga de uma forma equivocada. A qualidade de vida do servidor

é algo que corre junto com a política pública, e a sociedade não leva em conta. Exemplificou com o presídio de Campo Grande, que fica ao lado de um aterro sanitário. Em sua avaliação os servidores sofrem tanto quanto os presos, ou seja, o Estado também não pensa na qualidade de vida do servidor. Questionou, por fim, como a justiça restaurativa poderia servir como satisfação e como objeto de resposta à necessidade de punição e de retribuição do mal feito pelo criminoso.

Geder Gomes, Procurador de Justiça da Bahia, afirmou, sobre as resoluções levantadas nas falas dos expositores, que já foram feitas muitas resoluções na última década, que contribuiriam para importantes conquistas no campo da humanização do sistema penal, mas que, no entanto, nem todas tiveram uma implantação exitosa. Ressaltou que os últimos tempos têm deixado todos extremamente inquietos e inconformados, haja vista os retrocessos constantes em pautas e conquistas arduamente debatidas, e que o Seminário e os debates, de alguma forma, fazem sentir um resgate, uma capacidade de resistência.

Irmã Petra, integrante da Pastoral Carcerária, iniciou sua fala dizendo que não consegue acreditar na humanização de um presídio, que é um ambiente extremamente desumano, para os presos e servidores e, portanto, levantou a questão da agenda de desencarceramento. Sobre a presença de participação social, afirmou que os presídios estão se fechando, e hoje não entram mais juízes, promotores, representantes de conselhos, organizações da sociedade civil, muito pela questão da segurança. Questionou como os expositores viam a restrição de acesso aos presídios para estes atores, não somente para a sociedade civil, mas também para a universidade poder fazer pesquisa.

Marlon, defensor público do Rio de Janeiro, questionou Fiona Macaulay sobre o estudo apresentado, se há relação entre o tratamento modelado e a reincidência ao crime, bem como sobre como foi estabelecida essa relação dentro desse estudo.

Marco Antônio da Rocha, professor universitário, assistente social, servidor do Ministério Público, afirmou estar satisfeito com a fala de Luiz Antônio Bogo Chies, ressaltando que a prisão não muda se a sociedade não entrar nos presídios para ver o que se passa lá dentro.

Fiona Macaulay, em resposta aos questionamentos sobre a relação entre reincidência e qualidade de vida, afirmou que é muito difícil medir em termos estatísticos e de uma forma científica o nível de reincidência na pesquisa, a medida é mais qualitativa, pois se o preso estiver desenvolvendo um projeto de vida para depois da cadeia, faz pensar que a pessoa tem muita disposição para não reincidir. Em relação aos centros de ressocialização, falam em reincidência muito baixa, e não é por aí que se deve medir a eficácia de um estabelecimento penal. Sobre a justiça restaurativa, esclareceu que certamente é um instrumento muito importante para satisfazer a vítima. Já sobre o senso comum do público em relação à necessidade de punição, ressaltou que é necessário perceber que há um problema de comunicação dos órgãos governamentais. Sobre a humanização, afirmou que tanto na penitenciária, como até mesmo nos centros de ressocialização, a maior parte do público não deveria estar presente e que isso

é um paradoxo. A motivação da pesquisa de Cambridge era basicamente a de mostrar este paradoxo, demonstrando como, mesmo no contexto punitivista, o perigo é muito presente para quem entra diariamente no presídio. Para concluir, elucidou que as metas e o gerencialismo, que são feitos de uma maneira mecânica (por exemplo: metas para polícia, metas para o desempenho do sistema penitenciário), criam uma série de incentivos perversos, pois metas para a política penal geram prisões desnecessárias, e no geral metas dentro do sistema penitenciário não estão relacionadas a valores.

Luiz Antônio Bogo Chies, sobre os questionamentos, afirmou que se considera significativamente abolicionista e anarquista, e que não haverá uma verdadeira condição de abolição sem uma reforma do sistema atual. Assegurou que confia na justiça restaurativa como estratégia para alterar a cultura punitiva. O próprio ensaio para uma mudança paradigmática das alternativas penais foi frustrado, pois foi contaminado pela lógica do controle penal. Afirmou saber que existe um sistema de abuso, inquisitorial, e que para além disso, é necessário combater também a má fé institucional. Sobre o fechamento das unidades, afirmou que cada caso é um caso, cada estado é um estado. No Rio Grande do Sul não se enfrentam os mesmos problemas que em São Paulo, por exemplo. Relembrou que os servidores de penitenciárias são importantíssimos e que já foram alvo de pesquisa. Relembrou um caso em que, ao tentar visitar uma ala específica, a diretora disse que não poderiam fazê-lo, por questão de segurança. Eles insistiram, mas a mesma diretora disse que a visita não poderia ser feita, pois lá estava a área de tuberculosos. Eles então afirmaram que visitariam assim mesmo e, durante a visita, constatou-se que não havia ninguém na área de tuberculosos, ou seja, o caso contado exemplifica como as pessoas precisam ser combativas nas suas lutas.

André Luzzi de Campos esclareceu à plateia que é necessário lidar com os nossos conflitos e propor alternativas para estarmos juntos enquanto sociedade. Também é necessário perceber que mesmo o acesso à saúde, ao direito, às políticas sociais, não garante que não haverá reincidência. É necessário efetivar uma rede de serviços, que já foram conquistados em outros campos. Citando Betinho, o especialista mencionou a necessidade de entender o urgente e o imediato como faces da mesma moeda. Avaliou que também é importante tomar parte das discussões sobre conselhos e que, para que as resoluções funcionem, há dois caminhos importantes: a primeira é que elas sejam acordadas junto com o movimento social, conselhos, universidades, entre outros, e a outra forma é criar ambientes de pesquisa, onde se possam fazer análises sobre a efetividade dessas medidas. Quando se tem informações e dados sobre se as medidas estão sendo asseguradas ou não, é mais fácil de avaliar, fazer coletiva de imprensa, entre outras ações que evidenciam a política pública. Concluiu sua fala com outra citação de Betinho: “Governo é que nem feijão, só funciona na pressão”.

A mesa de debate foi finalizada às dezenove horas.

Mesa de Debate 3 – Gestão dos Serviços Penais na América Latina e Europa

Às quinze horas e catorze minutos do dia 20 de setembro de 2018 iniciou-se a terceira mesa de debate do Seminário, que tratou sobre o tema “Gestão dos Serviços Penais na América Latina e Europa”.

A mesa de debate teve como mediadora **Andreia Beatriz da Silva dos Santos** – Médica no sistema prisional da Bahia, Doutoranda em Saúde Pública, professora da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), militante do Reaja e do Quilombo Xis. E como expositores:

1. **Sacha Darke** – Professor Sênior em Criminologia da Universidade de Westminster. Codiretor do Centro de Pesquisa para Igualdade e Justiça Criminal no Departamento de História, Sociologia e Criminologia. Ph.D. em Criminologia, Universidade de Westminster; M.A. em Justiça Criminal, Universidade de Southampton;
2. **Alejandro Marambio Avaría** (via web) – Analista de Política Criminal do Comitê Internacional da Cruz Vermelha, foi Diretor do Sistema Penitenciário Federal da Argentina;
3. **Valdirene Daufemback** – Psicóloga, Doutora em Direito pela UnB, Perita do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, foi Ouvidora e Diretora de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional e Conselheira do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Após a composição da mesa, a mediadora cumprimentou os participantes e passou a palavra para o primeiro palestrante.

Sacha Darke iniciou sua apresentação sobre os modelos alternativos de detenção. Fez um informe sobre o livro produzido e relacionado à pesquisa, o qual chegará traduzido ao Brasil em 2019. Sobre a ordem prisional brasileira, afirmou que não vê no Brasil um sistema tão disfuncional como retratam, os estudos mostram que talvez alguns presídios do Norte sejam mais disfuncionais. Esclareceu que sua pesquisa se baseia em seis pontos diferentes: o 1. Superencarceramento; 2. Privações materiais; 3. Falta de pessoal; 4. Convivência e sobrevivência; 5. Interdependência e informalidade; e 6. Coletivos e facções. Citou como exemplo suas visitas ao presídio de Rondônia (Projeto ACUDA). Explicou que sua visita foi muito rápida, mas que pôde perceber a dinâmica do presídio, que conta com terapias alternativas. Sacha afirmou que se considera abolicionista e questionou, ao lado de outros abolicionistas, o que seria a substituição da prisão para as pessoas que estão em perigo para elas mesmas ou para outras pessoas. Então, no Reino Unido, um abolicionista escreveu sobre o que seria a ‘prisão’ em um sistema abolicionista: o enquadramento teórico pode vir de uma perspectiva de Direitos Humanos; a prisão deveria ser para guardar, para manter; precisa ser um período curto e com dignidade; e apenas para pessoas que tenham risco de cometer crimes, por oferecer perigos a eles mesmos ou a outras pessoas, por já ter cometido no passado. Os locais de detenção

não deveriam ser hierarquizados, deveriam ter tratamento justo, visando o empoderamento social. Citou um segundo contexto a ser analisado, que seria a criminologia do condenado, que trata sobre conectar áreas do conhecimento, experiência da prisão e análise com o ponto de vista de prisioneiro. O expositor relatou que em seu grupo de pesquisa/discussão na Universidade existem grupos de detentos e ex-detentos, enquanto palestrantes, que compartilham da mesma opinião acerca do abolicionismo. Segundo o professor, muitos deles são ativistas e querem mudar totalmente a prisão, voltam às prisões com organizações não governamentais para trabalhar com detentos e trabalhar a reforma prisional. Em seguida, iniciou exposição sobre o trabalho executado em parceria com a Universidade. Há um tutor que envia o material que os presos necessitam para estudar. São três projetos atualmente, no primeiro os alunos se dirigem à prisão para estudar com os detentos, a fim de permitir que eles estudem e trabalhem como mentores acadêmicos. O segundo projeto é um grupo de leitura sobre criminologia. O terceiro projeto consiste na escrita conjunta, de estudantes e egressos, de apartes sobre os trabalhos acadêmicos. Sobre o trabalho com as Universidades, concluiu que grande parte dos alunos que visitam as prisões acaba ajudando nas pesquisas. Sobre a prisão de Grendon, explicou que era um hospital psiquiátrico e agora é uma prisão. O diretor é PhD em criminologia, todos os detentos são criminosos perigosos e violentos, e que é um caso em que até alguns abolicionistas defendem que essas pessoas permaneçam presas, pois não há condições de se recuperarem. No entanto, é uma prisão diferenciada, onde os detentos são chamados de residentes, não existem celas solitárias, nem punições, há terapias em grupo e os presos se dividem em comunidades autogestionadas. Eles trabalham com quatro pilares: democracia, confrontação da realidade, convivência comunitária (todos são responsáveis por alguma coisa) e tolerância. Relatou que existem pequenas disputas, mas que os conflitos são resolvidos em pequenos grupos de oito pessoas e que, caso não sejam resolvidos, são então enviados para um grupo maior, composto por 40 pessoas. Esses gabinetes de resolução de conflitos mudam a cada seis meses. A punição nessas prisões se baseia em punições restaurativas, sendo a grande maioria delas punições terapêuticas. Se alguém foi agressivo, terá um mês para apresentar uma defesa que será julgada por estes gabinetes. O sistema mais parecido com esta prisão no Brasil é a APAC em Minas Gerais. E como todas as unidades prisionais, em Grendon também se devem seguir algumas regras. O palestrante falou rapidamente sobre o projeto Acuda, que fica em Rondônia, onde os detentos estão envolvidos em escrever a própria constituição e termo de conduta, e são responsáveis por lidar com os casos de quebra de regras. Avaliou que as APACs ainda são muito evangelizadas, já no sistema Acuda aceitam-se todos os tipos de religião. Sobre os centros de ressocialização em São Paulo, esclareceu que os centros trabalham com egressos, e o que chama a atenção é que dentro de suas alas existem também regras que são estabelecidas pelos detentos, e apenas quando estas são quebradas e os presos não conseguem lidar diretamente com o conflito, a responsabilidade é entregue ao Estado.

Valdirene Daufemback cumprimentou os participantes do Seminário e lembrou sobre a ideia da mesa, que é falar sobre práticas em diferentes locais e diferentes países. Destacou que Sacha Darke trouxe ponderações a partir da Europa, que Alejandro traria a atuação enquanto representante do Comitê Internacional da Cruz Vermelha e que, portanto, Valdirene traria a

visão das experiências brasileiras. Afirmou que a ideia da apresentação foi trazer os eixos que marcam a questão dos serviços penais no Brasil. Iniciou destacando que há a sensação de que não havendo judicialização é como se o conflito não tivesse sido resolvido e que essa relação entre conflito resolvido por meio do direito penal é algo que estimula muito a política penal como um todo. Acrescentou que a justiça para a população no geral tem sido lida como punição e exemplificou por meio de programas de televisão que mostram comumente uma narrativa equivocada em relação ao conceito de justiça, que se relaciona nesses meios diretamente à sensação de punição. A associação é de que resolver conflitos é igual a direito penal, justiça é igual a punição, punição igual à pena, pena igual à prisão e prisão igual a qualquer coisa. São mais de 1400 prisões no Brasil e pode-se dizer que existem mais de 1400 modelos de gestão de prisões. Isso caracteriza uma condição de diversidade, mas não no sentido positivo, e sim no sentido de desorganização, de improviso. Sobre o superencarceramento, afirmou ser necessário falar mais sobre isso. Apresentou que entre 1990 e 2016 houve um crescimento de 707%, conforme dados do Infopen. Defendeu que, do campo apenas quantitativo já se pode afirmar a precarização do atendimento, uma vez que o número de servidores e prisões não aumentou na mesma proporção. Informou que o índice de mulheres encarceradas também aumentou consideravelmente. Que o Brasil, em relação à evolução do aprisionamento dos quatro países com maior população prisional do mundo, tem a única taxa com tendência crescente, pois Rússia, China e EUA estão com índices decrescentes. Pontuou que o segundo grande ponto que atravessa qualquer tipo de perspectiva sobre política penal é a guerra às drogas. Que, avaliando a lei nº 11.343/2006 (Lei de drogas), verifica-se que o número de pessoas presas em todos os crimes cresceu, no entanto, os presos por drogas aumentaram mais. Ressaltou que a lei pretendia mudar a realidade, porém não foi internalizada de forma correta, já que, como não se podia prender pessoas consideradas usuárias, passou-se a classificá-las como traficantes, muito por conta da cultura institucional das polícias, resultando no agigantamento de pessoas presas por crimes de tráfico. Sobre a questão racial, por sua vez, é possível observar facilmente que o aumento se dá em taxas diferentes para pessoas brancas e negras. Em exemplos, mostrou que em São Paulo grande parte dos presos por tráfico não participavam de organizações criminosas; e que no Rio de Janeiro houve 671 casos em 2013 de pessoas que ficaram presas, mas não foram sentenciadas, por aproximadamente sete meses, custando cerca de oito milhões de reais naquele ano. Outro ponto tocado pela expositora foi a questão da violência institucional. A relação entre mortes violentas dentro do sistema prisional é seis vezes maior do que na rua, porque há a desumanização e justificação da violência, a 'não política' pública, como se o sistema prisional não fosse uma política, como se fosse uma política que não demandasse orçamento contínuo e metodologia especializada. A especialista pontuou ainda sobre as falsas dicotomias e falácias, sobre o uso das facções e do medo, a naturalização e fatalização dessas organizações nos presídios. Tudo isso faz com que se tenha pessimismo paralisante e leva à busca por soluções salvacionistas. Ressaltou que esses pontos matam totalmente as possibilidades de execução da política pública, resultando em estruturas organizacionais precárias e centradas na prisão, mas que, no entanto, existem sim no Brasil esforços para concretizar outras vias de responsabilização, como as alternativas penais. Destacou que inverter a lógica do termo antes designado "penas alternativas" para "alternativas penais" já é um avanço, pois amplia o escopo

de atuação das alternativas, inclusive pensando para além do sistema penal. Em suas considerações finais, mencionou o caso da monitoração eletrônica, afirmando que não há pactuação de protocolos suficientes sobre o assunto, sendo uma implementação ainda muito atropelada, intensificando o controle penal e os obstáculos para que as pessoas em execução penal consigam exercer direitos. Há, portanto, que se tratar com muita cautela o uso das tornozeleiras eletrônicas. Sobre a política para pessoas egressas, destacou que ainda não há uma política nacional, e sim apenas alguns esforços locais. Sobre as garantias de direitos, a sociedade fala com mais facilidade sobre o trabalho, mas de forma restrita, e ainda não se aborda o empreendedorismo. É muito complexo, mas é uma pauta que precisa ser enfrentada, a necessidade de ter parâmetros nacionais que orientem os estados na gestão dos serviços penais. Finalizou discorrendo sobre o tema da participação social, ressaltando que os Conselhos afins à gestão dessa política não têm paridade como outros conselhos e informou que, tendo conhecimento desse déficit de gestão no Brasil, DEPEND, PNUD e UNODC desenvolveram uma série de referências sobre modelos de gestão.

Alejandro Marambio Avaría (via web) agradeceu o convite para participar do evento e parabenizou a iniciativa. Inicialmente apresentou o histórico de envolvimento do Comitê Internacional da Cruz Vermelha (CICV) com o tema. Nesse sentido, destacou que há quatro princípios fundamentais de atuação do Comitê: humanidade, imparcialidade, neutralidade e independência. Desde 2016, o CICV desenvolve seminários de Gestão de Infraestrutura Penitenciária, tendo participado em 18 dos 20 países que compõem a América Latina. Comentou que as últimas oficinas geraram documentos com os princípios fundamentais das Regras de Nelson Mandela, que constituem regras mínimas para o tratamento de presos, baseadas na importância da vida humana e em um sistema que consegue lesionar menos os detentos. Esse documento é um avanço para o sistema penitenciário e isso poderia ser trabalhado na região. Informou que o interessante é que foi um documento construído também pelos próprios funcionários das prisões. Outro documento também elaborado foi o chamado *"Towards Humane Prisons"*, que se baseia na análise da infraestrutura, definindo critérios de construção e fornecendo princípios orientadores sobre planejamento de prisões. O documento se diferencia, pois vai direto ao ponto da infraestrutura. O que é necessário dizer é que a Cruz Vermelha não quer que haja especialistas em construir presídios, a verdade é que se quer ao máximo evitar a construção, mas na necessidade de se fazê-lo, o Comitê recomenda verificar os critérios elaborados. Já que em muitos lugares o CICV não pode evitar a construção de prisões, se devem elevar os padrões e não construir centros penitenciários que sejam indignos, mas sim fazendo o novo e melhor, e pensando que o indivíduo que está ali será privado de liberdade, mas não dos demais direitos. O Estado não deve simplesmente construir novas prisões, foi uma discussão que se assumiu dentro da instituição, mas havendo projetos, os projetos devem ser bons para possibilitar um tratamento justo, com condições dignas, pois está se falando sobre pessoas que vão ficar presas. Apesar de a pessoa ser retirada da sociedade, viver de forma limitada, a pessoa deveria viver de uma forma digna. Destacou que, além da construção do centro, há o estresse dentro da prisão e as demais violências possíveis. Assim, do ponto de vista da aquisição de recursos, para que haja um sistema penitenciário eficiente, há bons argumentos, elementos-chaves para

garantir a aplicação dessas políticas. O interessante também é que se o sistema penitenciário é contraproducente para a reinserção social, e parece importante, portanto, melhorar o ambiente. Não é necessário virar especialista em estruturas carcerárias, mas elas são construídas e vão continuar sendo construídas, e nesse ponto, essa seria uma das estratégias para diminuir o uso das prisões. A prisão não é para castigar, pois ela já é o castigo, pela própria privação da liberdade em si. Os centros penitenciários já devem ser parecidos com a vida em liberdade, o mais próximo possível, a fim de se ter ferramentas de treinamento sobre a reinserção social. São princípios dos centros penitenciários nesse modelo apresentado: não causar danos, manter as condições de maior normalidade possível, promover a saúde e o desenvolvimento das pessoas residentes, manter o contato com a sociedade e levar em consideração a diversidade na arquitetura e na gestão dos centros. As estruturas devem levar em consideração os diversos grupos, como mulheres e LGBTI, entre outros. Para encerrar a apresentação, afirmou ser necessário pensar o quanto a política carcerária pode influenciar para que a prisão venha a ser a universidade do crime, então é necessário construir prisões que não sejam universidades do crime e alegou ser importante fazer análises profundas sobre isso, para que as pessoas não tenham vínculo com o crime nas prisões.

Andreia Beatriz da Silva dos Santos afirmou que todas as falas trouxeram novas perspectivas. Sacha Darke apresentou experiências inovadoras, Valdirene Daufemback trouxe uma análise precisa sobre a evolução dos índices, sobre os aspectos de quem está preso, sobre para quem a política é feita e Alejandro Marambio deixou uma provocação sobre a necessidade de fomentar o debate sobre as prisões e suas estruturas, esclarecendo, ainda, que isso não foi um convite a se construir mais prisões, mas sim a repensar o que existe. Na sequência, a mediadora abriu as inscrições para as manifestações do público.

Felipe Athayde solicitou a Valdirene Daufemback que comentasse um pouco mais sobre os órgãos gestores estaduais da política, sobre qual o espaço ideal e como seria possível induzir a reestruturação dos órgãos gestores estaduais.

André Luzzi questionou como são os níveis de pactuação das políticas penitenciárias, sobre como os gestores participariam de procedimentos relacionados à reformulação de uma política, e de que maneira o conjunto de gestores poderia participar da pactuação.

Helder Ferreira, pensando em uma estruturação de carreira, solicitou a Valdirene Daufemback que comentasse sobre as condições de trabalho e sobre como evitar que se forme uma estrutura de corporação.

Andreia Santos questionou Alejandro Marambio sobre qual a possibilidade real de relação das políticas de saúde no sistema prisional.

Alejandro Marambio, em resposta aos questionamentos, declarou que o alojamento carcerário é um dado que impacta na saúde. Há uma dimensão bem pouco explorada que é a da saúde mental. O Comitê está sempre trabalhando essa dimensão na questão da cadeia. A saúde é

algo mais complexo e mais amplo e essa é uma situação bastante conflituosa. Isso leva a Cruz Vermelha a pensar que o direito à saúde é o argumento central como afetação à vida.

Valdirene Daufemback esclareceu que é fundamental pensar na política penal que se inter-relaciona constantemente, ou seja, cuidando de pessoas munícipes. Que ela precisa estar vinculada às políticas de assistência social, cultura, educação, esporte, e que as políticas se relacionem com as pessoas em situação de privação. Pensar nessa complexidade na relação das políticas é pensar na governança. É fundamental também que se tenham estruturas de participação social. Fica muito mais fácil quando existe um conselho tripartite. Geralmente a política penal não tem articulação com as outras políticas, não tem as instâncias de participação social articuladas, ou seja, é muito difícil nacionalizá-las, mesmo as que têm maior êxito atual. Por isso, se fala tanto na necessidade de conceituar política penal. Essa política penal é muito mais ampla que o sistema prisional, justamente validando a importância das alternativas penais, da justiça restaurativa. O modelo de gestão traz uma sugestão, que seria a criação de uma secretaria estadual, lembrando que a segurança é feita por todos os profissionais, pelo psicólogo, pelo pedagogo, não é um assunto apenas do agente penitenciário. Os estados precisam se desafiar para pensar de uma forma diferente. Trabalhar a formação de uma carreira que dê conta de uma especificidade é complexo, mas quando se fala de carreira tem que se pensar nas diferentes atuações e fazer um processo seletivo e de formação, que dê conta dessa missão. Os cursos de formação atuais não dão conta da amplitude da execução penal e difundem a mentalidade da guerra entre servidor e interno, ao invés da lógica da custódia, do cuidado, da proteção.

Sacha Darke afirmou que todos têm que se desafiar. Alegou que todos sabem que as prisões não funcionam e que são desumanas e que o público precisa sempre pensar em justiça e humanidade. Questionou quantos egressos precisam existir para que suas vozes sejam ouvidas e que, havendo necessidade de falar publicamente sobre o assunto, por que não deixar que egressos e detentos falem? Declarou que deve haver milhões de egressos, que sentem o estigma, e é necessário focar e dar as mãos a essas pessoas e promover essa discussão.

Alejandro Marambio agradeceu novamente o convite e a iniciativa e afirmou que é necessário pensar em um mecanismo de trabalho com pessoas que saíram das prisões, e que essa é uma mensagem da Cruz Vermelha e das instituições que com ela trabalham em parceria.

Valdirene Daufemback citou a exposição de Fiona Macaulay sobre o gerencialismo, e afirmou que é interessante a reflexão de todos, salientando que de fato não se pode deixar de trabalhar as questões estruturantes do sistema penal e das vias possíveis para lidarmos com os conflitos sociais para além da prisão. Reafirmou que o LabGEPEN se coloca frente aos desafios de discussão do tema e agradeceu aos que estão assistindo pela Internet e presencialmente.

Às dezessete horas e dez minutos, a mediadora encerrou a terceira e última mesa de debate do Seminário.

Conferência de Encerramento – As Regras Nelson Mandela como base para um novo modelo de gestão prisional

Aproximadamente às dezoito horas e vinte minutos de 20 de setembro de 2018 iniciou-se a Conferência de Encerramento: As Regras de Nelson Mandela como base para um novo modelo de Gestão Prisional, que teve como expositora:

- **Piera Barzanò** – Assessora Sênior Inter-regional do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC) em Viena, colaborou na coordenação do processo de revisão das Regras Mínimas para Tratamentos dos Reclusos da ONU e atua na sua implementação nos países da África.

A Conferência de Encerramento teve como mediador **Luiz Guilherme Paiva** – Doutor em Direito, Gestor Público, foi Secretário Nacional da Política de Drogas e Conselheiro do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária.

Inicialmente, o mediador agradeceu a oportunidade de mediar a mesa, demonstrando sua satisfação pessoal vinculada à própria temática, mas também por compartilhar a mesa com a palestrante **Piera Barzanò**.

Piera Barzanò iniciou agradecendo ao LabGEPEN pelo convite, em especial a Valdirene Daufemback. Relatou que as Nações Unidas passaram a se preocupar com a temática da privação de liberdade há algum tempo. Citou as regras mínimas aprovadas em 1955. Comentou a dificuldade que se enfrentava, naqueles anos, para dialogar sobre as regras mínimas, visto que muitos países não queriam revisar suas regras. Com o tempo, contudo, tais regras passaram a ser reconhecidas por todos e a ter uma melhor aceitação dos países, ainda que não fossem regras impositivas, mas somente sugestões. Comentou que deseja que as atuais regras mínimas de Nelson Mandela, que já estão colocadas há três anos, tenham também uma ampla aceitação no Brasil. Manifestou sua alegria por ter escutado referências a essas regras durante os eventos e mesas do seminário. Comentou que Alejandro Marambio, palestrante da mesa anterior, já havia apresentado os cinco princípios sobre os quais também gostaria de falar, acrescentando que, em sua opinião, essas regras já apresentaram aspectos positivos. O primeiro aspecto positivo é que a regra está atualizada e melhorada. O segundo é que a adoção desse documento, mesmo que não seja vinculante, resulta de um compromisso num tempo hostil para os Direitos Humanos. Comentou que, após 30 anos de trabalho na ONU, comparando esta atmosfera com a que existia nos anos 1990, vê-se que muitas coisas mudaram. Há um ambiente de hostilidade contra os Direitos Humanos, não somente no Brasil, mas no mundo. Apontou que as regras de Nelson Mandela representam um avanço importante. O terceiro aspecto positivo é a atenção internacional em focar não somente nas pessoas privadas de liberdades, mas também nas pessoas que trabalham junto às pessoas privadas de liberdade. Comentou que não se pode ir aos locais para falar sobre os direitos dos privados de liberdade, sem falar sobre os

direitos dos profissionais que também têm condições muito ruins. Ressaltou que, na verdade, há muito que se fazer para melhorar as condições de detenção para que as pessoas sejam tratadas com mais dignidade e humanidade. Mencionou que teve a oportunidade de trabalhar em alguns documentos, e trouxe dados sobre a situação carcerária. Segundo informou, em um levantamento feito, 56% dos países tinham acima da capacidade de seus presídios; e 40% das unidades estavam com mais de 150% de capacidade carcerária. Destacou que a superlotação é um problema e está incluída nas regras de Nelson Mandela. Informou que essa é uma demanda primária, pois sem resolver a questão da superlotação não é possível aplicar as regras de Nelson Mandela. Comentou que pode haver administradores atenciosos e esforçados, mas que, sem resolver a superlotação, não é possível obter êxito, exemplificando com a questão da saúde, a qual se torna impossível de ser implementada com qualidade numa situação de superpopulação. Informou que gostaria de lançar o olhar sobre o ponto de vista filosófico para um novo modelo de gestão penitenciária. Destacou, então, os principais pontos das Regras de Nelson Mandela:

Regra 1: Valores intrínsecos aos Direitos Humanos. Informou que considera central o respeito a todas as pessoas privadas de liberdade, em relação aos valores intrínsecos aos seres humanos. Destacou que as regras de Nelson Mandela não falam muito sobre tecnologia, a qual muitas vezes é utilizada para garantir segurança, mas que, conseqüentemente, colaboram para desumanizar. Ressaltou que as Regras de Nelson Mandela são antropocêntricas e priorizam técnicas de resolução de conflito. Recordou, ainda, a proibição à tortura, a qual está referenciada nas regras. Asseverou que a tortura clássica e também os maus tratos são tratados de forma prioritária. Destacou, ainda, que as Regras trazem uma obrigação de zelar pela integridade de todos os atores, inclusive fornecedores e visitantes. Comentou que a raiz da insegurança nos presídios é a falta de respeito aos direitos fundamentais, fazendo disso a regra número 1.

Regra 2: Aplicação da regra de não discriminação. Informou que cada pessoa que trabalha num presídio sabe quais são as pessoas mais vulneráveis. Lembrou, ainda, que as medidas de proteção aos direitos dos mais vulneráveis não devem ser tratadas com caráter discriminatório. Considerou que o fato de as pessoas estarem privadas de liberdade já gera aflição por si só. O tema é saber até onde poderemos tolerar a cessação de direitos para além da pena. Por exemplo, o relacionamento de um pai com um filho, que é interrompido com a prisão. Portanto, além da privação da liberdade há outras penas que estão inerentes a essa privação. Informou que isso também é outro aspecto da obrigação que tem o Estado. Comentou que há pessoas que se encontram em situação de prisão provisória e não deveriam estar.

Regra 3: Reintegração/integração da pessoa na sociedade. Destacou que as Regras de Nelson Mandela trazem os objetivos do encarceramento, quais sejam: isolar a pessoa da relação com a sociedade e reduzir a reincidência. É preciso pensar a reintegração da pessoa na sociedade e a oferta de serviços para proporcionar a reintegração. Comentou sobre a sensível e difícil situação dos países no Oeste da África e destacou a importância de se levar em consideração as situações culturais, sociais e econômicas dos países. Refletiu sobre as situações de medo

que os próprios profissionais do cárcere passam nos citados países. Comentou da importância de trabalhar o tema da segurança para dar resposta a detentos e profissionais que ficam com os nervos exacerbados em virtude do medo.

Regra 4: Comunicação entre os setores públicos. Ressaltou a importância em se proporcionar convênios com diversos ministérios e órgãos da segurança pública. Destacou a questão do trabalho durante o cumprimento da pena, ressaltando que em alguns locais há atenção para isso, mas que não é pensada a questão da inserção no mundo do trabalho quando a pessoa sai do cárcere.

Regra 5: Respeito da comunidade carcerária. É corolário da regra número 2. O respeito entre as pessoas que participam da comunidade carcerária, sejam pessoas privadas de liberdade, sejam os profissionais que ali trabalham, é fundamental para a melhoria e o bom funcionamento do sistema prisional.

Em seguida, a especialista comentou das diferenças entre o contexto de 1955 e o atual contexto e elencou outros temas importantes, como a da situação da pena e a questão das inspeções internas e externas. Mencionou a elaboração de um *check-list* das regras Nelson Mandela, que serão usadas como uma avaliação. Por fim, reiterou que após três anos da aprovação das regras de Nelson Mandela, é importante conhecer e ver a filosofia que as embasa, eis que não são vinculantes. Afirmou esperar que esse documento possa ajudar, sobretudo em países que têm muitas dificuldades.

Em seguida, **Luiz Guilherme Paiva** comentou sobre o debate existente sobre a possibilidade ou não de se usar mecanismos internacionais para se melhorar o sistema penitenciário local. Relembrou que, na época, havia medo do Brasil em se expor. Mas que se entendeu a importância de se utilizar mecanismos internacionais para a melhoria do sistema penitenciário nacional. Fez um resgate histórico ressaltando a importância da influência internacional na melhoria do sistema brasileiro. Também expôs o processo de revisão das regras de 1955, e argumentou que o atual desafio é dar aplicação prática a essas regras. Reforçou a importância desses instrumentos internacionais, sobretudo no contexto de hostilidade aos Direitos Humanos no Brasil. Comentou que agora é preciso vincular a discussão do sistema prisional com uma discussão mais ampla sobre desenvolvimento. Abriu-se, então para questionamentos do público.

João Marcos Buch, Juiz, parabenizou a fala. Comentou que as Regras de Nelson Mandela são negadas no Brasil. Perguntou como Piera Barzanò classificaria o Brasil numa espécie de *ranking*, ou seja, em que patamar o país estaria frente a outros países, considerando a não aplicação das regras de Nelson Mandela, diante do que já observou.

Valdirene Daufemback questionou sobre a relação entre a implementação das Regras de Nelson Mandela e a necessidade de recursos. Qual a necessidade de recursos para a implantação das Regras de Nelson Mandela?

Piera Barzanò respondeu que mudar a postura na gestão penitenciária já é um grande avanço, e que é possível realizar várias mudanças sem necessidade de dinheiro, ressaltando que, naturalmente, se houver dinheiro para fazer transformações é melhor, mas que muitas medidas não demandam dinheiro. Em relação à pergunta do juiz, informou que leu muitos relatórios e artigos sobre o Brasil e que, claramente, neles só eram mostradas as coisas ruins. Contudo, reconheceu que há aqui iniciativas e situações positivas, e outras muito ruins. Finalizou sublinhando que esta não é uma situação vivida apenas no Brasil, e que o Estado deve se responsabilizar.

O mediador fez suas considerações finais e agradeceu aos que trabalharam para que o Seminário pudesse acontecer. Agradeceu nominalmente os organizadores e as instituições apoiadoras (CAPES e FAP/DF), e concluiu reforçando que o Seminário Internacional tratou-se de um marco no campo da gestão das políticas penais, e que o mesmo será lembrado por muito tempo.

A Conferência de Encerramento foi finalizada às dezenove horas e vinte minutos.

Painéis Temáticos

Os painéis temáticos iniciaram-se simultaneamente às onze horas de 20 de setembro de 2018. Participaram, como mediadores e expositores, pesquisadores, especialistas, professores e profissionais da área de gestão de políticas penais. Os painéis foram relatados por alunos/monitores do Departamento de Gestão de Políticas Públicas, da Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília (GPP-FACE-UnB).

Painel 1 – Diversidades e interseccionalidades na política penal

Mediador(a): João Vitor Loureiro | **Relator(a):** Douglas de Medeiros

Expositores:

1. **Christiane Russomano Freire** – Pós-graduada em Ciências Políticas pela PUC-RS. Mestre e Doutora em Ciências Criminais pela PUC-RS. É bolsista de pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da PUC-RS;
2. **Felipe da Silva Freitas** – Doutorando e mestre em direito pela UnB, membro do Grupo de Pesquisa em Criminologia da Universidade Estadual de Feira de Santana. Foi consultor do PNUD para o desenvolvimento de uma Matriz de Formação de Servidores Penais.

Relato:

Às onze horas de 20 de setembro de 2018, na sala de reuniões da FACE, iniciaram as atividades do Painel Diversidade e Interseccionalidade na Política Pública, com o mediador **João Vitor Loureiro** abrindo o painel e apresentando os expositores.

Christiane Russomano iniciou a apresentação falando de sua pesquisa sobre o encarceramento feminino. Apresentou um gráfico (INFOPEN – MULHERES 2016) demonstrando o aumento do encarceramento nos últimos 16 anos. A taxa de mulheres presas aumentou em 656%, enquanto a de homens em 293%, e 45% das mulheres são presas provisórias, sendo a maioria por tráfico de drogas (62%). Esses dados provocaram um estudo sobre o encarceramento feminino, com o objetivo de problematizar a questão de gênero que segue presente na criminalização pelo crime de tráfico de drogas. Analisou e problematizou a reação e resistência dos atores do campo da justiça criminal e do campo penitenciário a respeito da aplicação do artigo 318 do Código de Processo Penal – CPP (nova redação dada pela Lei nº 13.257, de 2016) ampliando as possibilidades legais para substituição da prisão pelo regime domiciliar. Apresentou que existe pesquisa, ainda em andamento, sendo feita em duas casas prisionais femininas, no Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro, analisando a questão dos fundamentos de cunho moral e normativo usados para a não concessão da pena domiciliar para mulheres gestantes, reforçando a necessidade de analisar as decisões dos Tribunais Justiça acerca dos discursos, das narrativas e das fundamentações legais utilizadas para negar o direito à pena domiciliar, por meio da análise

das sentenças e decisões judiciais e aplicação de entrevistas e grupos focais com as mulheres. Em seguida, abordou o caso específico do Rio Grande do Sul, chamado por ela de primeira dimensão (pesquisa jurídica nos Tribunais de Justiça do Rio Grande do Sul e Rio de Janeiro). Começou falando que o TJRS reconheceu apenas 40% das gestantes ou com filho de até 12 anos como patas para cumprir prisão domiciliar. As diferentes concepções causam esse entrave nas decisões, sendo um grande obstáculo recorrentemente utilizado o fato de tal crime ser equiparado a crime hediondo. Salientou também que questões de âmbito moral são recorrentemente utilizadas pelos magistrados, tais como alegar o cometimento do crime em ambiente familiar ou a dependência de substância química como razões para o não reconhecimento do direito à prisão domiciliar. Da mesma forma, a boa condição de saúde da mulher também é utilizada para não reconhecer a prisão domiciliar. Mesmo com as alterações do artigo 318, alguns Juízes ainda aplicam os itens antigos. Assim levantou a crítica de que reconhecer, ou não, a prisão domiciliar para mulheres que se enquadram nos quesitos legais passou a ser uma decisão subjetiva do magistrado, e não mais objetiva da lei. Dever-se-ia avançar para critérios estritamente objetivos, como crimes cometidos sem violência contra a pessoa. Pode-se questionar o sentido de a política pública exigir as garantias mínimas, direito previsto e normatizado, mas o Poder Judiciário e o Ministério Público se negam a executar. Conclusões preliminares: mesmo sendo mães, donas de casa e provedoras do lar, as mulheres são vistas acima de tudo como “sujeitos criminais”. Mesmo as desembargadoras mulheres são ainda mais críticas quanto à visão da prisão domiciliar, sendo mais duras nas penas. A maioria das decisões mantém a segregação, e a não concessão das prisões domiciliares se justifica para manter a ordem pública (60%). Em seguida, a panelista apresentou casos concretos que acontecem em Unidades Prisionais, como as técnicas dos presídios levarem processos e situações de presas com direitos vencidos e negligenciados diretamente para o Ministério Público, devido ao baixo acesso à justiça por parte das mulheres presas, e essas técnicas são acusadas de fazerem advocacia administrativa (acusação não acatada posteriormente). Mencionou uma entrevista feita à juíza Patrícia Fraga, que atua no Rio Grande do Sul, que segundo Christiane Russomano, tem visões além da sua época. A juíza solicitou ao Tribunal de Justiça a realização de uma reunião com a Defensoria Pública, que teria que fazer um pedido para posteriormente ser concedido o direito a essas mulheres presas. Ressaltou, entretanto, a dificuldade de atuação pelo fato da juíza ter sua jurisdição circunscrita à comarca de Porto Alegre e região, afirmando que é muito difícil esse processo em outros Municípios e Estados. Finalizou sublinhando que a colonização das ideias positivistas atrapalha a conquista de direitos, esbarrando nos conceitos morais normativos.

Felipe da Silva Freitas iniciou sua fala apresentando o Projeto “Cartas do Cárcere”, desenvolvido no âmbito da Ouvidoria do DEPEN. Ressaltou que o cárcere é um tempo em que as pessoas estão em um mesmo espaço, privadas de estar com familiares e amigos. Explicou a distinção conceitual entre seletividade penal e hierarquias raciais e de gêneros. A criminologia vai chamar de seletividade o exemplo de negros serem o “sujeito da prisão”, sendo maior o número de presos negros, devido ao policial que prende mal e seletivamente. Na gestão penal criam-se as hierarquias raciais, e falta debate, não é um assunto pensado na gestão penal. As cartas das pessoas presas trazem desde histórias de vida pessoal, até denúncias e requerimen-

tos. Um dos objetivos do projeto consiste no mapeamento e na sistematização das cartas enviadas pelas pessoas privadas de liberdade. O especialista já teve acesso a 8.818 cartas, e conta com uma equipe de 10 pesquisadores atuando no Projeto. Quase todas as cartas são escritas pelas próprias pessoas presas, outras escritas por familiares ou amigos e também escritas coletivamente, sendo 85% escritas por homens e 15% por mulheres. As narrativas das mulheres são atribuídas aos códigos de preservação e zelo pelo outro (família e pelo marido, às vezes preso também). Já as cartas dos homens são sobre suas próprias histórias e suas demandas, reafirmando a expressão de espaço público. As cartas apresentam solicitações (5.646); denúncias (295) e ambas (2742), direcionadas ao Estado, que podem ser tomadas como instrumento para políticas públicas e como instrumento de registro de um momento histórico. É preciso ler as cartas com um senso crítico para entender o momento da época. Denúncias comumente relatadas descrevem situações de violência psicológica, física, abuso de autoridade, violência policial, superlotação, não cumprimento do código processual penal, falta de acesso à saúde, educação e assistência social, bem como o não cumprimento da LEP (Lei de Execução Penal). São frequentes as solicitações de indulto e graça, comutação, assistência jurídica, transferência para outra unidade, progressão de regime e informação sobre cartas já enviadas. Ressaltou a interseccionalidade (racismo e sexismo) e a composição social, que precisam ser compreendidas para ter essas solicitações atendidas. Ou seja, há uma seletividade também para o exercício de direitos básicos dentro do sistema prisional. Observou que a prisão é uma continuação da época da escravidão, as funções são classificadas de acordo com gênero e classe. Exemplificou que nos casos médicos é comum as pessoas negras receberem menos analgésicos que brancos, alegando-se que seriam mais resistentes à dor e afirmou que as prisões são imagens racializadas. Ao final de sua fala, deixou três indagações para reflexão: Como nossas hierarquias de humanidade impactam na forma de oferta (ou não oferta) dos serviços públicos? Como as violências naturalizam-se e como hierarquizamos nossos sentidos do que é ser humano, conformando com o exercício de mais ou menos violência por parte do poder público, a depender da pessoa envolvida? Como é possível reverter este cenário?

Em seguida o mediador abriu para o primeiro bloco de perguntas.

Lucas, graduando de sociologia na UnB, questionou como se percebe a visão das mulheres presas com relação ao conceito de vida normal, e se elas diferenciam essa dinâmica em relação à situação de reclusão em comparação com como era antes.

Felipe da Silva Freitas respondeu que as cartas são estrategicamente redigidas pelas pessoas presas mesmo porque grande parte é direcionada ao Estado. Informou que os técnicos que leem as cartas não percebem essa ideia de forma explícita de parte das mulheres, e que esta percepção é mais visível em cartas de policiais que foram presos, falando na perspectiva de como era a vida antes de estar lá dentro.

Rafael, graduando em sociologia UnB, frisou que mesmo lendo as cartas, é difícil saber exatamente pelo que as pessoas estão passando. Ressaltou que o DEPEN precisa atentar para a questão da alteridade. As cartas tornam-se cada vez mais impessoais. O perfil das cartas das

mulheres mudou de “eu sou uma boa mãe” para “eu preciso de ajuda, de saúde” (fazendo exigências e reivindicando direitos básicos). Como lidar com a abordagem interseccional nas prisões diante das mudanças provocadas pelas ondas repressivas vindas da segurança pública?

Felipe da Silva Freitas respondeu que as cartas estão captando essas mudanças, pois quanto menos informação pessoal você detalha, menos chances do Estado “te pegar”. Os presos fazem uma leitura de conjuntura, experiências empíricas, mudança política, da situação do contexto. Um dos nossos grandes desafios é que o sistema penal saia do século XVIII e, de fato, opere no século XXI. É importante questionar o sistema prisional diante do cenário contemporâneo.

João Vitor Loureiro questionou Christiane Russomano sobre a existência de alguma razão que justifique que as desembargadoras sejam mais exigentes e severas na aplicação de penas para as mulheres do que para os homens.

Christiane Russomano respondeu que as mulheres que ocupam o sistema judicial justificam sua história, como mãe, gestora, que nunca roubariam e que desempenharam plenamente seu papel social, ao contrário daquelas mulheres que, segundo uma visão mais distante e superficial, “escolheram a vida do crime”, que fugiram de suas responsabilidades, principalmente a materna. Desta forma, acabam penalizando de forma mais pesada mulheres que cometem crimes. Há também uma questão social, um distanciamento econômico muito grande, distanciando a realidade de mulheres da periferia em relação à mulher exercendo uma função de magistratura. Por sua vez, mulheres que trabalham com assistência social, tem uma realidade mais próxima das condições concretas de vida e subsistências nas periferias, e compreendem melhor os fatores que levaram as mulheres presas a se envolverem em atividades criminosas, muitas vezes, até mesmo como condição/necessidade para garantir o sustento dos filhos.

João Vitor Loureiro, mediador, questionou a Felipe da Silva Freitas em que medida o colorismo afeta os agentes internos e os privados de liberdade.

Felipe respondeu que o grande desafio se dá pela dificuldade de debate com o poder público e a sociedade em diferentes níveis, pelo Brasil ser um país onde o racismo e preconceito são estruturais, pelo desequilíbrio de forças dos grupos políticos. É como na questão LGBT, em que pessoas que correspondem a essa atribuição e que se identificam como LGBT, são apartadas em Unidades/pavilhões e celas específicas, sendo possível sobreviver e até transitar com alguma liberdade dentro do sistema prisional. Todavia, quem é LGBT, mas não assume, sofre mais para sobreviver dentro do sistema. Ainda não se tem uma resposta de como a política pública pode interferir nesse caso.

Não havendo mais perguntas, o mediador **João Vitor** fez os agradecimentos e finalizou o painel às doze horas e trinta minutos.

Painel 2 – Sociedade civil, sistema penal e Direitos Humanos

Mediador(a): Camila Prando | **Relator(a):** Letícia Mendes Lara

Expositores:

1. **Marco Antônio da Rocha** – Professor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR. Mestre em Serviço Social, Políticas Sociais e Movimentos Sociais, pela PUC-SP e Doutor em Serviço Social e Políticas Sociais pela UEL. É servidor de carreira do Ministério Público do Estado do Paraná;
2. **Maria Palma Wolff** – Doutora em Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais pela Universidade de Zaragoza, Pós Doutora pela PUC/SP, professora e pesquisadora no campo de políticas penais e Direitos Humanos. Foi presidente do Conselho Penitenciário e Diretora Geral do Instituto Psiquiátrico Forense, ambos do Rio Grande do Sul.

Relato:

Às onze horas de 20 de setembro de 2018 iniciaram as atividades do Painel 2, sob mediação de Camila Prando, que inicialmente concedeu a palavra a **Maria Palma Wolff**. A professora começou com o intuito de mostrar a relação ampla entre sociedade civil e sistema penal, em que a sociedade civil é a força responsável pela cultura e pela formação da opinião geral, enquanto o Estado desempenha o papel de formador e operador da força. Essa relação deve passar pela discussão dos Direitos Humanos, em que esses direitos, segundo a pesquisadora, são adquiridos por meio de um processo de luta pela liberdade. Em seguida, a panelista fez uma contextualização histórica – passando pelas fases do Brasil Colônia, Império e República – buscando mostrar como a formação do Brasil contribuiu para a construção do atual modelo prisional, além de demonstrar, também, o elo entre sociedade civil e sistema carcerário e, assim, mostrar por que o resgate histórico é tão importante para o entendimento das práticas e violações de direito existentes até os dias de hoje. Por fim, concluiu apontando duas principais questões. A primeira delas é que a mudança do sistema prisional não ocorrerá tão facilmente, uma vez que decorre de um produto histórico. O segundo aspecto apontado é que políticas de desencarceramento devem ser repensadas, já que a prisão não existe, efetivamente, para ressocialização ou recuperação e sim para reforçar, delimitar e justificar a exclusão.

A mediadora passou a palavra para **Marco Antônio da Rocha**. O professor começou explicando a complexidade da participação política na execução penal, isso porque, primeiramente, temos uma cidadania de papel, isto é, os direitos são formalmente garantidos, mas não materialmente implementados. Em seguida, fez uma breve contextualização histórica, associando a execução penal à ideologia judaico-cristã, isto é, as penas estão socialmente correlacionadas com a ideia de “pagar os pecados”. Posteriormente, focou em uma abordagem acerca dos Órgãos e Conselhos da Comunidade ligados à execução penal e, ainda, como esses Conselhos são fundamentalmente assistencialistas de mero enunciado formal, haja vista que não lhes é dado o devido empoderamento, o que por sua vez, impede que esses órgãos sejam capazes de problematizar a hegemonia das prisões, pois, além da falta de poder formal, também enfrentam

limites sociais. Apesar de tudo, para o especialista é necessário não negligenciar a importância desses órgãos, ao contrário, afirmou que deposita confiança nos conselhos e salientou que estes conseguem tomar diversas iniciativas, ainda que pontuais, para a melhora dos cárceres. Ainda nesse contexto, evidenciou alguns desafios, como por exemplo, o mapeamento desses Órgãos e Conselhos, além de instigar a importância da sociedade civil no sistema penitenciário, a fim de tornar o “cárcere menos cárcere”. Finalmente, o pesquisador encerrou sua fala indicando a relevância do LabGEPEN como uma causa que vale a pena.

Ao fim das falas dos expositores, Camila Prando abriu o espaço para debates e retomou alguns temas tratados. A palavra foi concedida primeiramente a **Luís Antônio**, da cidade de Pelotas, que deixou suas contribuições e uma proposta para que o LabGEPEN crie um grupo para resgatar as contribuições feitas pelos palestrantes do painel.

Logo em seguida, **Maria Helena** contou suas experiências, pelas quais ela busca capacitar os Conselhos da Comunidade, além de apontar uma necessidade de alteração da LEP – Lei de Execução Penal. Finalizou sua fala celebrando o LabGEPEN como uma importante ferramenta para a participação da sociedade civil no sistema carcerário.

Fernanda Natasha Bravo Cruz abordou o tema das conexões transversais e da interseccionalidade entre as instituições, além de salientar que deveriam existir mais instrumentos de articulação e não instrumentos de controle.

Marcos, de Porto Velho, falou sobre uma experiência específica do estado de Rondônia, denominada de ACUDA, em que os presidiários desenvolvem a espiritualidade e cuidam do próprio bem-estar – por meio, por exemplo, de técnicas de massagem, banho de barro e acupuntura. Destacou, por outro lado, a resistência enfrentada pelo projeto, haja vista que o tratamento dado aos detentos contradiz o padrão que a sociedade espera e almeja, centralizado na punição e nos maus-tratos.

Sebastian, professor na Argentina, questionou como se deu o fim da escravidão em relação ao tratamento prisional e o que o abolicionismo da escravidão proporcionou ao surgimento de novos tipos de castigos e controle penal do público ora liberto.

Andreia Beatriz da Silva dos Santos, médica, refletiu sobre o papel das instituições públicas e a atuação dessas em relação ao controle penal do povo negro, além de citar e destacar a importância da resistência e da luta do povo negro, sempre presente em momentos históricos.

A palavra retornou para **Maria Palma Wolff** que retomou várias das contribuições feitas pelos ouvintes, principalmente, as feitas por Andreia em relação à luta do povo negro. Ponderou, ainda, acerca de uma proposta para que os conselhos se envolvam de forma mais estruturante com as políticas municipais, numa lógica de vinculação com a atuação de serviços e programas. A palestrante agradeceu a oportunidade de participação e encerrou sua fala.

Marco Antônio da Rocha retomou a pauta de valorização e participação dos conselhos e organismos para pensar de forma inovadora, propondo o fortalecimento de vias de participação e controle social de forma mais efetiva e independente. Por fim, agradeceu a todos e encerrou o painel.

Painel 3 – As especificidades da gestão e da arquitetura penal

Mediador(a): Antônio Suxberguer | **Relator(a):** Guilherme Queiroz da Silva

Expositores:

1. **Renato De Vitto** – Defensor Público, foi Procurador do Estado de São Paulo, Assessor da Secretaria de Reforma do Judiciário, 1º Subdefensor Público-Geral do Estado de São Paulo e Coordenador Geral de Administração da Defensoria Pública do Estado de São Paulo – DPESP. Foi Diretor Geral do Departamento Penitenciário Nacional e assessor no Conselho Nacional de Justiça;
2. **Suzann Flavia Cordeiro de Lima** – Professora da Universidade Federal de Alagoas – UFAL e Coordenadora do Núcleo de Pesquisa sobre Projetos Especiais (NUPES). Mestre em Arquitetura e Urbanismo pela UFAL, Doutora em Psicologia (Psicologia Cognitiva) pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE, Pós-doutorada em Criminologia pela Katholieke Universiteit Leuven, Bélgica. Consultora na área de Arquitetura Penal e Socioeducativa.

Relato:

Às onze horas de 20 de setembro de 2018 iniciaram-se as atividades do “Painel 3 – As especificidades da gestão e da arquitetura penal”.

Suzann Flavia de Lima iniciou sua fala apresentando ideias fundamentais sobre o tema da arquitetura prisional. Algumas destas são o tipo específico de tecnologia social e a forma como a mesma se relaciona com o conceito foucaultiano de docilização de corpos. Passou-se, então, a uma análise comparada sobre as infraestruturas penitenciárias brasileiras e estadunidenses. A arquitetura prisional empregada em ambos os países prioriza a segurança, mas os projetos estadunidenses já consideram relevantes a humanização dos espaços e as atividades compartilhadas, aproximando os agentes de segurança da população encarcerada. O Brasil, por outro lado, até o ano de 2005, ainda não considerava a importância da humanização desses espaços. Em relação à tecnologia física de uso de materiais para a construção de presídios, a palestrante apontou a crítica de que a arquitetura empregada nos presídios reflete qual é a visão que o Estado tem dos presos. Com base, então, no modelo brasileiro, percebe-se a preocupação com o aumento de caras tecnologias de segurança, mas pouca preocupação em relação à melhoria das tecnologias sociais de humanização e habitabilidade. Tais tecnologias sociais referem-se especialmente à arquitetura hospitalar, integração com a comunidade, acesso público, seguridade e promoção de bem-estar. Dessa forma, as infraestruturas são pensadas para a contenção de “monstros”, o que acaba por estimular a *performance* desse comportamento embrutecido. Ou seja, em algum nível, a arquitetura prisional constrói a periculosidade de seus presos. A professora explorou, também, as implicações problemáticas da adoção de projetos de referência na arquitetura prisional. Informou que, tendo em vista a extensão do território brasileiro e a diversidade de biomas e climas, a estratégia de modelos de referência para a construção de presídios, empregada pelo Estado brasileiro, dá origem a inúmeras falhas de

adequação dos prédios em relação ao seu contexto bioclimático. A panelista ressaltou, ainda, a inadequação desses projetos de referência às necessidades do público feminino em privação de liberdade. Por exemplo, em relação à negligência da estrutura sanitária para menstruação, a falha da arquitetura em atender às necessidades ergonômicas dos agentes penitenciários ou, ainda, as implicações sanitárias e elétricas da superlotação de presídios. Outro relevante ponto exposto foi a relação de urbanidade que se verifica entre o presídio e os municípios. A construção dos presídios fora do perímetro da cidade que os recebe torna-se um polo gerador de tráfego, induzindo o crescimento urbano e o fluxo de pessoas e recursos. Por conta disso, estabelece-se a importância de se incluir as áreas de segurança nos planos diretores dos municípios. Retomando então, uma alternativa de sucesso ao uso de projetos de referência, a pesquisadora apresentou exemplos de inovações em arquitetura prisional já implementadas na Bélgica, Canadá, Espanha, Noruega e Países Baixos. A importância da substituição de projetos de referência por conceitos de referência está no fato de concentrar-se na materialização da relação social que se almeja, podendo colaborar substancialmente para a queda do índice de reincidência, como foi verificado nesses países.

Por volta das onze horas e cinquenta minutos, o defensor público **Renato De Vitto** iniciou sua fala, cujo tema principal foi a gestão penal, apontando o atual cenário brasileiro de retrocessos. Explicou que, em boa medida, a dificuldade em estabelecer-se uma política de gestão penal de qualidade está relacionada ao fato de que o senso comum domina a disputa pela governabilidade das políticas penais, produzindo, por exemplo, o fenômeno do superencarceramento brasileiro ou a gestão prisional restrita à atividade policial. O desafio que se impõe no Brasil é produzir políticas penais com suporte de conhecimento técnico e estudo científico. Dessa maneira, a União teria o papel de se responsabilizar, não pelo financiamento da ampliação dos presídios, mas pelo investimento em saúde prisional e alternativas penais. O palestrante explicou que o governo federal se isenta da responsabilidade sobre a política penal e encarceramento no país. Assim, expõe-se a necessidade de uma repactuação da União, com destinação de investimentos para a indução de um novo modelo, em que a privação de liberdade seja cara.

O mediador do painel, **Antônio Suxberguer**, expôs sua contribuição trazendo a relevância de o Estado brasileiro produzir um arranjo institucional nesse campo que submetesse seus agentes a relações de transparência, *accountability* e controle para com as demais instituições e sociedade civil. Além disso, salientou a necessidade de elucidar, no funcionamento das políticas penitenciárias, a diferença entre desempenho e resultado, para que não tenhamos um desenho institucional que veja o número meramente quantitativo de pessoas encarceradas como sinal de um bom cumprimento de políticas penais. Por fim, questionou a continuidade e sustentabilidade da atual política prisional brasileira, apontando a importância de se criar critérios de monitoramento e avaliação de resultados, indicadores e outras ferramentas de gestão capazes de contribuir para o enfrentamento à naturalização da violência.

Por fim, **Suzann de Lima** lembrou a importância do questionamento ético dentro da área da arquitetura, enquanto **Renato De Vitto** fez seus agradecimentos e ressaltou a qualidade notável do Seminário para os estudos de políticas penais. O painel encerrou-se por volta das treze horas.

Painel 4 – Garantia de direitos: interfaces entre o Judiciário e o Executivo

Mediador(a): Beatriz Vargas Ramos | **Relator(a):** Tainá Porto

Expositores:

1. **João Marcos Buch** – Juiz de Direito de Santa Catarina. Membro do Conselho Executivo da Associação Juízes para Democracia. Formador da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados. Especialista em Criminologia e Política Criminal e em Direito Contemporâneo, Mestre em Ciência Jurídica;
2. **Marcelo José Gonçalves da Costa** – Secretário Adjunto de Administração Prisional de Minas Gerais. Foi Ouvidor do Sistema Penitenciário de Minas Gerais. Especialista em Criminologia pelo Instituto de Educação Continuada da PUC-MG. Atuou como psicólogo, criminólogo e Diretor em Unidades Prisionais mineiras.

Relato:

A mediadora **Beatriz Vargas Ramos** abriu a mesa dando boas-vindas aos convidados e aos ouvintes.

Marcelo José Gonçalves da Costa parabenizou o LabGEPEN pela iniciativa e agradeceu aos demais participantes da mesa. Iniciou sua exposição traçando um histórico do estado de Minas Gerais, de 2003 (23.298 pessoas presas) a 2018 (71.580 pessoas presas), consistindo em um período orçamentário (2003-2018) caracterizado pelo Secretário como ruim para o sistema penal em Minas Gerais. Afirmou que o Judiciário trabalha sem conhecer a realidade da crise penitenciária, da superlotação e da violação de direitos humanos, o que faz com que se ausente do debate e da responsabilização. Foram apresentadas pelo convidado ações que, na prática, podem colaborar para reduzir os danos do encarceramento, diminuindo o número de pessoas presas no estado. Primeira ação: levar diretamente todos os dados, orçamento e principais problemas enfrentados na administração prisional para o Judiciário e órgãos de execução penal, de modo a apresentar a real situação do sistema penitenciário. Segunda ação: evitar a “gabineteização” de políticas, isto é, sair do gabinete e atuar/alinhar redes. A terceira ação diz respeito ao compartilhamento e alinhamento de responsabilidades entre Secretarias (nível estratégico) e agentes responsáveis diretamente pela execução penal (custódia e gerência das Unidades Prisionais). De acordo com o Secretário, execução penal é um processo extremamente capilarizado, e a solução de problemas deve envolver a “ponta”, não só o gabinete, ressaltando o discurso da autonomia na aplicação das políticas públicas, em especial a política prisional. Em seguida, o panelista destacou algumas interfaces entre o judiciário e o executivo: 1. Focar em atividades de individualização da pena, analisando o perfil do público do sistema penitenciário. Segundo suas análises, não adianta aplicar uma atividade com o principal objetivo de ocupar o tempo do preso. Se faz necessário ter qualificação para que a atividade tenha sucesso. Como o Judiciário pode trabalhar e estabelecer critérios como esse? Essa interface é necessária para institucionalização de práticas. 2. Fortalecimento do diálogo entre Comunidade e Cárcere. Problematicou a prisão como principal via de responsabilização penal para todos os tipos de

crimes, informando que os mandatos de prisão não cumpridos superam o total de vagas em 18 estados brasileiros, o que compõe um descompasso entre Judiciário e Executivo. É preciso dialogar com o Judiciário a fim de expor e tomar conhecimento da crise e da necessidade de uma atuação diferente, que considere outras vias de responsabilização penal, e que apresente algum movimento no sentido de frear e reduzir o hiperencarceramento.

João Marcos Buch agradeceu o convite e oportunidade de participar do seminário. O convidado começou sua fala fazendo a leitura de uma crônica escrita pelo próprio, na qual apresenta sua rotina de trabalho como juiz e, ainda, descreve suas inquietações e descontentamento com um Sistema de Justiça Criminal que promove o mal justo pelo injusto, a brutalidade e a consequente violação de Direitos Humanos promovida dentro dos ambientes prisionais. O título da crônica é “A prisão funciona?”, questão respondida em dois momentos do texto. Inicialmente, é dito que a prisão funcionaria caso fosse administrada, gerida e pensada por pessoas que promovem a cidadania e a dignidade humana. Mas, em um segundo momento, uma resposta mais categórica surge: a prisão não funciona, pois ser mal administrada é uma estratégia hegemônica e não há um movimento institucional contra essa retórica dominante. O juiz se apresentou, então, como um abolicionista e seguiu sua apresentação denunciando práticas do sistema judiciário e mostrando como existe a possibilidade de um juiz de execução penal ter uma atuação positiva que impacte na gestão penitenciária e em todo o aparato de promoção a dignidade. Buch seguiu no sentido de responder à pergunta sobre que é o juiz da execução penal, apresentando as incompreensões internas e externas de atribuições dos juízes de execução penal e da responsabilização dos juízes e do corpo judiciário pelos males causados pela crise penitenciária. Para concluir, apresentou um vídeo sobre remição de pena pela leitura. O vídeo é sobre a experiência de Santa Catarina em um projeto que promove e incentiva a leitura pelas pessoas presas. Além dos caminhos e resistências que a remição pela leitura passou até conseguir ser institucionalizada, o benefício vai além da grande proposta de redução parcial do tempo de prisão. Os presos que participam do projeto já tiveram livros publicados – tais como “Presos e juízes” e “Gritos” – e muitos alegam que a oficina literária propicia a transformação do ser humano, possibilitando uma via para compreenderem a si próprios. O convidado encerrou destacando a capacidade do Judiciário de promover práticas como a da leitura, que rompe barreiras e celas.

A mediadora passou a fala para os ouvintes.

Debora Zampier, jornalista do LabGEPEN, questionou como o CNJ poderia induzir melhor as boas práticas no campo das políticas de execução penal.

Andréa Mércia, Coordenadora Geral da Central de Alternativas Penais do estado da Bahia, fez duas colocações. A primeira foi direcionada a Marcelo Costa, solicitando mais informações sobre as Alternativas Penais promovidas em Minas Gerais. A segunda foi um elogio à fala de João Buch e um pedido para que ele problematizasse uma fala feita por um preso no vídeo passado, em que o preso confunde o significado de direito com privilégio.

Fernanda Collen questionou quais mecanismos o Judiciário pode usar para obrigar os juízes de execução penal a cumprirem um papel social.

Seguindo para o final, os convidados fizeram falas de encerramento e deram respostas aos ouvintes. **Marcelo Costa** esclareceu algumas atribuições referentes à Secretaria de Administração Penitenciária e à Secretaria de Segurança Pública, seus conflitos e embates. Destacou que a política de alternativas penais de Minas Gerais, por estar inserida no escopo de atuação de uma política estadual de prevenção social à criminalidade, ficou alojada no arranjo institucional da segurança pública.

João Marcos Buch falou da importância de entender direitos como direitos e não como privilégios, afinal privilégios podem ser cortados. Destacou também a cobrança necessária pelo CNJ para pressionar os juízes de execução penal.

Painel 5 – Grupos Criminais e interlocuções com a Segurança Pública

Mediador(a): Cristine Zeckseschi | **Relator(a):** Juliana Gomes Queiroz

Expositores:

1. **Luiz Cláudio Lourenço** – Professor da Universidade Federal da Bahia – UFBA. Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de São Carlos – UFSCAR e doutor em Ciência Política pelo Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro – IUPERJ. Coordenador do Laboratório de Estudos sobre Crime e Sociedade – LASSOS (UFBA). Foi Secretário Geral e Diretor Tesoureiro da Sociedade Brasileira de Sociologia;
2. **Isabel Seixas de Figueiredo** – Consultora do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Mestre em Direito Constitucional pela PUC/SP. Especialista em gestão pública pela Escola Nacional de Administração Pública. Foi Diretora do Departamento de Pesquisa, Análise da Informação e Desenvolvimento de Pessoal em Segurança Pública da Secretaria Nacional de Segurança Pública e Coordenadora Geral de Direitos Humanos e Segurança Pública na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República.

Relato:

A roda de debates sobre o tema: Grupos Criminais e Interlocuções com a Segurança Pública iniciou-se às onze horas do dia vinte de setembro de 2018.

Luiz Lourenço começou a roda de debates explicando como o sistema prisional brasileiro compactua e facilita para o surgimento e a manutenção das facções criminosas e que a atuação dessas dentro das comunidades brasileiras está alarmantemente em crescimento. O primeiro momento quando se ouviu falar de facções criminosas no estado de São Paulo foi em meados dos anos 90, na cidade de Taubaté, com o aparecimento do Primeiro Comando da Capital, o PCC. Houve uma rápida estruturação desse grupo devido à grande aderência dos internos presos, ocasionando então a primeira grande rebelião da história do Brasil. Em 2001, sendo a primeira vez que uma rebelião acontece simultaneamente, envolvendo várias unidades prisionais do estado de São Paulo, controlado remotamente e demonstrando a força que o PCC tinha na região já naquela época. Os internos que posteriormente foram identificados como líderes da facção foram sendo transferidos para outros estados, o que acarretou em um “rodízio” de líderes, causando a expansão do grupo para muitos estados brasileiros. Em 2006, o PCC aumentou seu poderio dentro das unidades prisionais, passou a se organizar melhor e atuar também fora das unidades, coordenando ataques contra agentes de segurança. Esse aumento do alcance do PCC ocorreu em paralelo a algumas ações governamentais, que de acordo com o sociólogo, vêm colaborando com aumento do poderio das facções criminosas, em especial o encarceramento em massa, sobretudo no estado de São Paulo. Essa forma de encarceramento, de certa forma, ajudou ao fortalecimento do PCC. O panelista frisou a importância de ver o sistema prisional não apenas como responsabilidade e dependência do Estado e dos seus agentes/servidores. A unidade prisional depende também de cooperação do interno para que ela funcione. Há espaços para a permeabilidade de regras entre os deten-

tos em qualquer unidade prisional, o que se deve fazer para evitar aglomerações organizadas dentro dessas unidades seria negociar ordem entre os internos, não se deve impor essa ordem já que há riscos de rebeliões. O problema do encarceramento em massa, além da superlotação, é que se criam necessidades por parte dos detentos, demandas por assistências e direitos em relação às quais o Estado se mostra economicamente e gerencialmente incapaz de gerir e de suprir. Esse quadro problemático que se deu na década passada no Estado de São Paulo, persiste e se agrava nos dias atuais. Estados como a Bahia, por exemplo, passaram a sofrer, pela falta de manutenção governamental, da última década para os dias atuais. Por consequência da falta de fomento do estado da Bahia para as unidades prisionais, surgiu o Comando da Paz, que consiste em um grupo que atua como proliferador da paz dentro das unidades prisionais e que visa suprir o que o Estado deixa faltar, tentando apaziguar as relações carcerárias, agindo também externamente, nas periferias. Começou, nos últimos anos, um regresso dos identificados como líderes das facções. Os mesmos foram levados de volta para as unidades de seus respectivos estados e com isso despertou uma ideia de que o problema da violência haveria experimentado uma diminuição. Isso aguçou o interesse de grupos específicos e da população para saber quais são as ações dos governos que são movidas no âmbito da segurança pública. Foi realizado um estudo no estado da Bahia que comprovou que quanto mais se aumentava o encarceramento, maiores foram as dinâmicas criminosas dentro das unidades prisionais. Quando se impõe militarmente uma regra a certos grupos, como por exemplo, pequenos comerciantes de drogas, eles acabam por responder por tais atos através de dinâmicas de violência, e o Estado vem combatendo essas dinâmicas de violência com mais violência. Importante lembrar o papel estruturante do Estado dentro do crime organizado. E, assim, fica o questionamento sobre como está sendo a atuação do Estado para “combater” dinâmicas criminosas, se está contribuindo com o fortalecimento das próprias facções criminosas ou se o poder público tem se preocupado com a implementação de estratégias mais eficientes, inclusive, pensando na necessária diminuição do encarceramento em massa.

Isabel S. Figueiredo discorreu sobre as diretrizes e metodologias do Anuário elaborado pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, que registra os principais dados da segurança pública brasileira, explicitando as principais estatísticas referentes aos crimes, e mencionou a inserção de novas variáveis no levantamento, tais como gastos policiais, compras de armas, coletes, munição, roupas adequadas, etc. Explanou sobre o Encontro Nacional, cuja programação incluiu um importante debate junto aos representantes dos candidatos à Presidência da República sobre as propostas para o campo da segurança pública, tendo em vista que esta é uma agenda prioritária para a sociedade brasileira. A especialista questionou sobre quais são as grandes questões que levam a preponderância dessa pauta da segurança pública nestas eleições. Começou com o ex-presidente Lula, em sua primeira eleição, que não tinha exatamente uma pauta forte e presente, porém contava com um programa que trazia o tema segurança pública. No segundo mandato do ex-presidente não foram introduzidas novas abrangências sobre o tema, que começou a ser um tema debatido de fato e posto como pauta prioritária apenas nas eleições de 2010, quando foi eleita Dilma Rousseff como Presidente da República. Nas eleições atuais, o tema passou a ser mais recorrente, abrangendo outros espaços que não

somente os palanques eleitorais. A Confederação Nacional das Indústrias – CNI, por exemplo, passou também a realizar estudos sobre segurança pública. Questiona-se o porquê da indústria nacional hoje investir muito mais em segurança privada do que em segurança pública. A partir de um olhar macroeconômico e citando Daniel Cerqueira (IPEA), além de um estudo recente que mostra que 4% do PIB brasileiro são voltados para segurança pública, a panelista asseverou que se deve visar o ponto de vista econômico, mas também o ponto de vista populacional, e pelo lado da sociedade vê-se que os investimentos em segurança pública são escassos. Apresentou como exemplo a Pesquisa Nacional de Vitimização, que aborda os impactos na sociedade causados pela violência – como o cidadão perde seu direito na sociedade, o medo de andar na rua e outros medos recorrentes causados por uma não efetividade na segurança pública. O Fórum Nacional de Segurança Pública, junto ao Datafolha, também realizou um estudo sobre as principais consequências da falta de segurança e aumento da criminalidade, como o medo de sair de casa e, em especial, de frequentar lugares públicos. Esta insegurança contribui para tornar as pessoas mais adeptas a visões e práticas conservadoras, muitas vezes reativas e repressivas, inclusive apoiando práticas de tortura, a pena de morte, a redução da maioria penal, etc., como forma de evitar ou punir o ato violento. Em seguida, ressaltou a conexão entre o crime organizado e a corrupção, pois é difícil entender limites entre um e outro. Ainda assim, o crime organizado muitas vezes não é um tema debatido e dialogado entre as instituições de segurança pública, especialmente em nível estadual, ficando limitado à atuação da Polícia Federal. Não é também um tema central para o governo federal (SENASP e DEPEN) e a atenção dada a ele continua insuficiente, apesar do aumento recente do diálogo. Falta diálogo sobre as pautas de segurança pública com as pessoas que tratam e estudam tal tema. Como exemplo, citou o recém-publicado Decreto que regulamenta o Sistema Único de Segurança Pública – SUSP, e que traz o novo Conselho Nacional de Segurança Pública. O Decreto não trata, porém, do tema da corrupção enquanto crime organizado. Ademais, salienta que será lançado o novo Plano Nacional de Segurança Pública, em que também não há interlocuções entre as pautas de segurança pública e as pautas do sistema carcerário. Finalizou destacando a ausência de interlocução entre os dois atores que fazem parte do mesmo tema, o Sistema Prisional e o Sistema de Segurança Pública. Os esforços institucionais até então empregados não foram suficientes para institucionalizar vias de diálogo, protocolos para atuação conjunta e troca e análise de dados e informações, respeitando suas particularidades e respectivas missões.

A mediadora **Cristina Zeckseschi** apresentou dois questionamentos que considerou mais relevantes dentro de um contexto maior e mais complexo. O primeiro relacionado à possibilidade de diálogo e à existência de um paradoxo entre segurança e liberdade. De um lado se diz que é possível encontrar prisões mais seguras onde a administração prisional possui total controle, de outro lado, se defende haver mais segurança numa gestão onde a rotina e a administração sejam compartilhadas com os próprios internos. Será possível ter um sistema prisional em que haja a possibilidade de diálogo entre as administrações prisionais e os detentos? O outro ponto levantado diz respeito a atual proposta do SUSP, tendo em vista que este já foi pensando/formulado há muitos anos, porém nunca foi implementado. Nesse sentido, questionou qual seria a principal diferença entre o modelo do SUSP feito anos atrás e o modelo sugerido atualmente.

Frisou a importância da compreensão social acerca da corrupção enquanto crime organizado e que ainda hoje existe uma dificuldade de entender a classe política com criminosa. Em seguida abriu para contribuições e comentários dos participantes presentes no painel.

Sandro Camilo, Secretário Adjunto de Justiça do Estado do Ceará, exemplificou o caso do Estado do Ceará, a partir da fala da professora Cristina. Por conta de um forte e caro aparato burocrático dentro do sistema penitenciário, o governo acabou por faltar com o necessário para a manutenção da vida dos detentos, o que ocasionou que as famílias tenham que providenciar uma espécie de “cesta básica” para os internos, provendo alimentação, higiene e etc. O problema de segurança pública e carcerária ficou alarmante em seu estado quando este, de fato, começou a afetar a vida da sociedade através do medo, retomando a fala de Isabel Figueiredo. É difícil achar uma solução para controlar o problema da superlotação do sistema carcerário, pois o número de detentos hoje em dia é maior que o número de agentes prisionais, tornando assim impossível qualquer tentativa de ressocialização do interno. Concluiu indagando sobre a governabilidade, pois de nada adianta oferecer um bom sistema carcerário se a realidade social fora desses presídios continua sendo de total descaso. Em sua visão, para se resolver o problema das superlotações é preciso construir novas unidades, porém deve-se mudar a forma de prender, a abordagem policial.

Rafael Barreto, perito do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura- MNCPT, explicou que o MNPCT estuda, tenta entender e faz um questionamento a respeito do pertencimento, do que leva o indivíduo a querer pertencer a uma organização criminosa, onde ele se encontra ali e onde o Estado deixa faltar para que esse sentimento e necessidade de pertencimento venham a ser satisfeitos pela adesão a grupos criminosos.

Tomas discorreu sobre a ideia de que o grande problema do sistema penitenciário, além da superlotação, é o fato de como os indivíduos são retirados forçadamente do convívio social para ficarem sob a supervisão do Estado. Cria-se uma relação de direitos e deveres entre Estado/agentes e presidiário, que não é respeitado por ambas as partes. Como há a falta de controle do Estado, as organizações criminosas surgem e se juntam suprindo e atuando como forma de controle e administração funcional dentro das instituições prisionais. A falha em conseguir-se uma efetiva ressocialização se dá porque o Estado não possui um ambiente eficiente e o número de profissionais é insuficiente para atender as demandas dos internos, além de não serem treinados para alcançar o objetivo da ressocialização.

Fernando A. C. Oliveira, trabalha pelo Estado do Ceará no Programa Ceará Pacífico, questionou sobre o que teria que ser efetivado primeiro: tratar de políticas de segurança ou tratar de políticas prisionais.

Piera Barzanò, assessora sênior inter-regional do Escritório das Nações Unidas contra Drogas e Crime (UNODC), questionou sobre a importância do Estado no tema segurança pública e políticas penais.

As respostas aos comentários seguiram a ordem inicial dos debates, **Luiz Lourenço** exemplificou modelos que regem a liberdade dos internos como, por exemplo, as Associações de Proteção e Assistência aos Condenados – APACs, que pregam a recuperação do preso, a proteção da sociedade, o socorro às vítimas e a promoção da Justiça Restaurativa, como modelo de empoderamento do interno em sua vivência carcerária. Acrescentou que não existem prisões sem organizações, é impossível não existirem no sistema carcerário as organizações criminosas, dentro do modelo que persiste no Brasil, os internos acabam por se aglomerar em grupos e dentro desses grupos, que se organizam em eixos bem delineados, é determinada uma liderança. Esses grupos prisionais estão se nacionalizando e colocando em pauta questões necessárias para a manutenção do sistema. O sociólogo afirmou que no Brasil não existe de fato um sistema prisional, pois não existe um protocolo de segurança que seja seguido igualmente em todas as unidades prisionais em todos os estados brasileiros. Cada complexo possui sua própria forma de gerir o sistema. A questão da arquitetura prisional, e o fato de cada estado possuir uma arquitetura própria, também contribuem para a desumanização dos internos e para a falta de um sistema funcional. Deve-se tratar tanto do sistema prisional quanto da segurança pública de forma conjunta. A cadeia é estruturante, porém não funciona como sistema, funciona apenas como mecanismo de controle que é acionado para quem não possui recursos jurídicos, não se vê nas cadeias grandes massas de pessoas com grandes recursos financeiros. Na visão do palestrante, a prisão é a segunda pior decisão de pena, atrás apenas da pena de morte, pois a prisão é a aniquilação do indivíduo ainda vivo. O que se espera são políticas de encarceramento funcionais. Não há uma solução fácil, pois, o problema, tanto das facções criminosas quanto da segurança pública, não é enfrentado de fato, pois aceitando ou não, há uma grande massa política, detentora de recursos jurídicos e financeiros, que se beneficia dessa falta governamental.

Isabel Figueiredo levantou uma questão não muito discutida, a da seletividade policial, suscitando algumas indagações que necessitam de tratamento: Como é tratada a seletividade dentro dos batalhões? O que deve ser prioridade para os policiais? Como tratar como maior clareza esse tema junto aos policiais?

Após os comentários, **Cristina Zeckseshi** agradeceu aos presentes e encerrou o painel às doze horas e quarenta e três minutos.

Debate com Representantes dos Presidenciaíveis

As atividades do seminário iniciaram-se às dez horas e quinze minutos do dia 19 de setembro de 2018, com a realização do Debate com representantes dos Presidenciaíveis. O debate teve como objetivo discutir os pontos dos programas de governo dos candidatos representados referentes às políticas penais. Estiveram presentes os seguintes representantes:

1. **Arthur Trindade Maranhão Costa** – representante da candidata Marina Silva (Rede Solidarietà);
2. **Gabriel Sampaio** – representante do candidato Fernando Haddad (Partido dos Trabalhadores – PT);
3. **Guaracy Mingardi** – representante do candidato Ciro Gomes (Partido Democrático Trabalhista – PDT);
4. **Marivaldo Pereira** – representante do candidato Guilherme Boulos (Partido Socialismo e Liberdade – PSOL).

Deu-se início ao debate com a saudação do mediador **Felipe Athayde Lins de Melo**, informando do prazer e da importância do tema em debate e agradecendo a presença de cada debatedor. Destacou, ainda, que as regras do debate haviam sido previamente compartilhadas com os debatedores.

Em seguida, o professor **Luiz Antônio Bogo Chies**, membro do LabGEPEN e professor da Universidade Católica de Pelotas, apresentou os critérios objetivos utilizados pelo Laboratório para a análise dos programas oficiais dos candidatos registrados junto ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE. O professor relatou que foram estabelecidas algumas categorias a partir dos estudos do Laboratório apresentou a análise das propostas dos programas de governo feita pelo laboratório. Informou que, à exceção dos programas de Álvaro Dias, Ciro Gomes e Guilherme Boulos, os programas apresentaram apenas um parágrafo de propostas, o que é considerado muito aquém do necessário, motivo pelo qual foram classificados nas categorias de *omisso* ou *meramente retórico*. Ressaltou que, na análise específica das propostas, a ausência de dados também é um indicador, eis que na maioria dos casos esses dados são escassos. Pontuou as propostas de cada candidatura concluindo que as candidaturas que mais se aproximam da segurança cidadã são as candidaturas de Haddad e Boulos. Informou que o LabGEPEN elaborou uma extensa agenda de propostas que trabalham a complexidade da gestão penitenciária, com 18 propostas. Concluiu ressaltando que a retórica do senso comum e o modelo repressivo são marcas da maioria dos programas, e finalizou questionando como os representantes dos candidatos avaliavam a questão da aproximação e distanciamento dos programas em relação ao senso comum.

O mediador passou, então, a palavra aos representantes.

Marivaldo Pereira iniciou saudando os participantes, elogiando o LabGEPEN e ressaltando

a importância desta iniciativa. Destacou que a unidade apresentada neste evento deve continuar mesmo após as eleições. Adentrando no programa, informou que o PSOL entende que a repressão não é a solução para a violência, e sim o aprofundamento na busca de suas causas. Lembrou que no governo Dilma foi feito o mapeamento das manchas de homicídios no Brasil para buscar a raiz do problema. O estudo foi feito pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA e demonstrou a relação entre a deficiência da educação e o índice de violência. Ressaltou que a proposta do PSOL é integrada com as políticas de educação e assistência social, entre outros.

Arthur Trindade Maranhão Costa iniciou saudando os organizadores do evento, LabGEPEN e ressaltando a importância da temática. Argumentou que o momento político-eleitoral não facilita o aprofundamento do debate necessário sobre a política de segurança pública e concordou com a maior parte da análise apresentada pelo professor Luiz Antônio. Informou que não se prenderá na argumentação de que é ruim o debate punitivista, pois avalia que está entre pares, porém ressaltou que existem algumas iniciativas importantes. Relatou que no programa de Marina Silva figura a proposta de protagonismo federal na área de segurança pública e política penitenciária, o que teria sido rechaçado pelos últimos governos federais. Argumentou que, para efetivar tal proposta, seria necessário “queimar” capital político, e que ela está disposta a fazê-lo.

Gabriel Sampaio saudou aos presentes e ao ex-presidente Lula, ressaltando a importância do debate. Informou que é necessário enfrentar o punitivismo, que se encontra representado por algumas candidaturas nesta eleição. Informou que será necessário um grande pacto para enfrentar o punitivismo. Afirmou que são sabidas as causas desse tipo de visão, que são estruturais e complexas, e que com base nos estudos disponíveis deverão ser feitos os enfrentamentos necessários. Sublinhou a relação entre cor, classe social e endereço e os índices de violência e encarceramento. Alegou que é importante a responsabilidade da União, ressaltando a necessidade de rediscutir a política de drogas, o sistema de Justiça e o reforço dos elementos de políticas públicas para o enfrentamento preventivo e com inteligência.

Guaracy Mingardi iniciou saudando os presentes e respondendo que o programa oficializado há dois meses não é o ponto final do compromisso político, mas o ponto de partida, o qual ainda está sendo discutido. Para o representante de Ciro Gomes, a principal discussão se dá em torno do encarceramento em massa. Ressaltou que a grande maioria dos encarcerados está lá em função da política de drogas. Destacou que a União, no atual modelo, não pode fazer muita coisa, eis que o protagonismo na gestão de segurança pública e da política penitenciária recai aos estados, destacando também o papel do sistema judiciário, que envia os apenados para as penitenciárias.

Débora Zampier, em fala direcionada a Gabriel Sampaio, destacou que o PT esteve há 12 anos no governo, e questionou, considerando as ideias como boas, como operacionalizá-las e torná-las possíveis.

Gabriel Sampaio concordou que houve vários êxitos nos últimos 12 anos, mas que é preciso avançar. Fez o resgate histórico sobre a influência da escravidão por mais de três séculos, o que fez com que se enraizasse uma estrutura de violência. Ressaltou que é fundamental um grande pacto, tanto federativo quanto institucional, pois depende de mudanças legislativas, no judiciário e na gestão da Segurança Pública nos estados, sobretudo quanto à política de guerra as drogas. Afirmou que é preciso reestruturar a democracia no Brasil, propondo um pacto com todos os setores da sociedade, não apenas com os que discutem segurança pública.

Felipe da Silva Freitas dirigiu-se a Arthur Trindade Maranhão Costa em relação à sua fala sobre a importância do protagonismo federal, questionando se tal manifestação demonstraria apenas a reafirmação da importância política do tema ou se se trataria de uma proposta de redesenho institucional, legislativo, constitucional, e, em caso positivo, qual seria esta proposta.

Arthur Trindade Maranhão Costa informou que, sem dúvida, é necessária uma ação mais incisiva do Planalto, mas apenas isso não seria suficiente, sendo necessário um redesenho institucional. Destacou que, embora não baste apenas vontade do Presidente da República, esse compromisso é fundamental. Ressaltou que apresentou à candidata Marina Silva uma proposta de um redesenho da política de segurança, com a criação de uma assessoria especial específica para essa temática – talvez com os conselhos de segurança pública e política penitenciária – inspirado na estrutura de política externa do governo Lula. Informou que ela concordou com tal proposta. Também discorreu sobre a necessidade do redesenho institucional federativo.

Renato de Vitto, em fala direcionada a Guaracy Mingardi, informou ter lido que a proposta de Ciro Gomes é ocupar as vagas ociosas do sistema penitenciário federal, assim questionou: qual a avaliação do papel e desempenho das penitenciárias federais e quais seriam as mudanças legislativas apresentadas pelo candidato?

Guaracy Mingardi, em resposta a de Vitto, ressaltou que a transferência de pessoas para presídios federais diz respeito às organizações criminosas que se organizam nos presídios, e não à política geral de encarceramento. Destacou que isso é apenas o começo de uma solução à questão das organizações criminosas. Quanto às mudanças legislativas, informou que são necessárias alterações para que o indivíduo enviado para o sistema federal volte para os estados, o que tem sido muito difícil, pois na maioria das vezes os juízes e gestores estaduais não querem o retorno.

Débora Zampier questionou Marivaldo Pereira sobre a existência de proposta na área penal e sobre como se daria a participação social nessa política.

Marivaldo Pereira informou que é fundamental a participação da população na formulação e monitoramento de qualquer política que a afete. Ressaltou, entretanto, que dentro das forças de segurança pública e penitenciária há uma resistência muito grande em se aceitar a participação popular. Exemplificou com a dificuldade que as próprias famílias sofrem nas Unidades Prisionais. Propôs a criação de mecanismo que tenha algum caráter vinculativo, como, por

exemplo, a possibilidade de condicionar a distribuição de recursos às alterações ou aberturas propostas pelas Unidades nesse sentido. Afirmou ainda que a transparência e controle social são fundamentais para enfrentar as estruturas que lucram com esse modelo de encarceramento.

No fim do primeiro bloco, sorteou-se uma pergunta da plateia. A pergunta sorteada versava sobre as ações necessárias relacionadas a uma eventual reforma no sistema de justiça. Como não houve um candidato específico ao qual a pergunta foi direcionada, o mediador solicitou que todos respondessem.

Guaracy Mingardi esclareceu que a questão da seletividade não começa na Justiça, mas na rua. Na Justiça a seletividade vai crescendo, pois há disparidade de decisões judiciais em função de cor e classe social. Informou que a seletividade já está enraizada na mente dos agentes de segurança, e que não pode ser mudada apenas com um decreto presidencial. Porém, ressaltou que a Presidência da República deve tomar a frente. Para Mingardi é necessário um plano, tendo em vista que os atuais projetos são muito vagos. Informou que é necessária a ampla participação dos entes federativos, instituições de segurança e sociedade civil para implementação de uma política de segurança pública efetiva.

Gabriel Sampaio afirmou que é realmente necessária uma reforma, mas com força social. Garantir um debate democrático configura-se, assim, em uma tarefa que deve ser compartilhada entre todos os setores da sociedade. Defendeu que o papel do executivo é liderar esse processo e especificou como ações: (i) debater a política de drogas; (ii) avaliar as prisões provisórias (estabelecer prazo e exigir fundamentação conforme o caso concreto, sem uso banalizado de expressões como manutenção da ordem pública); e (iii) discutir alternativas penais (mudanças legislativas para aumentar a possibilidade de aplicação de vias de responsabilização alternativas à prisão).

Arthur Trindade Maranhão Costa concordou com as colocações de Guaracy Mingardi e Gabriel Sampaio. Informou que há iniciativas que competem ao Congresso Nacional, o que implica na responsabilidade de liderança da Casa Civil da Presidência da República em sua atribuição de articulação com o legislativo. Ressaltou que também é necessário rever a questão do pacto federativo e redesenhar os Fundos, com o estabelecimento de condicionantes para as regras de repasse. Além disso, é preciso reavaliar outros pontos, como o modelo de policiamento fortemente voltado para a prisão em flagrante (em especial àquele ligado ao tráfico de drogas), eis que a grande maioria das prisões provisórias se dá em função das prisões em flagrante. Lembrou que a implantação das audiências de custódia, embora não tenha cumprido o papel inicialmente pensado, pode ser um importante instrumento para a implementação e fortalecimento de medidas alternativas.

Marivaldo Pereira defendeu uma nova reforma do judiciário e a necessidade de reavaliar os conselhos. Exemplificou a maneira como o Conselho Nacional de Justiça – CNJ e o Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP estão praticamente destacados da sociedade. Explicou que é necessária reforma que diminua o subjetivismo do judiciário e que rediscuta a perspec-

tiva punitivista baseada em preconceitos. Informou que, por isso, a problemática das drogas é o principal mote da campanha do PSOL. Afirmou que a situação atual da política de drogas está uma tragédia, e que o Judiciário e Ministério Público em geral são contrários ao próprio diálogo. Por fim, destacou a necessidade de rediscutir a Lei Orgânica da Magistratura Nacional – LOMAN.

Na sequência o mediador leu uma pergunta da Internet, a qual questionava os representantes sobre a situação do encarceramento de mulheres.

Marivaldo Pereira afirmou que há de se rediscutir a lei de drogas e mudar a ótica sobre essa questão. Explicou ainda que defender a revisão da lei de drogas não é defender o uso de drogas. É necessário avaliar os resultados/dados sobre a política de drogas praticada a partir da atual Lei de Drogas, entender se reduziu o encarceramento e o número de mortes, e se enfraqueceu as organizações criminosas. Afirmou que a maioria das mulheres encarceradas é presa por entrar nos presídios com drogas e que isso causa uma tragédia social. Ressaltou, como exemplo, a política antitabagista, que foi eficiente e é vista como exemplo no mundo todo, e que essa política não precisou criminalizar nenhum usuário.

Arthur Trindade Maranhão Costa concordou com Marivaldo, no sentido de que há necessidade de se debater a lei de drogas, considerando a tragédia social que tal política promove. Identificou, contudo, que tal debate não move os corações. Portanto, apontou que as prisões devem se dar na ótica financeira. Com protagonismo do Planalto, é necessário defender a implantação da própria legislação já existente em relação às mulheres, o que já significaria um avanço.

Gabriel Sampaio esclareceu que o combate ao machismo é o ponto principal. No caso do encarceramento das mulheres, demonstrou a importância do *Habeas Corpus* coletivo aprovado recentemente. Quanto às propostas específicas, será necessário reforçar os elementos do pacto social com toda a população, inclusive na questão do encarceramento em massa, e também na questão das prisões provisórias.

Guaracy Mingardi afirmou que o encarceramento feminino em geral sempre foi pequeno, embora tenha crescido bastante nos últimos 12 anos. O principal motivo é a questão das drogas no sistema penitenciário. Ressaltou que é possível mudar isso, mas que nos próximos anos vai continuar crescendo. A questão da guerra às drogas, segundo ele, também é um grande problema. Destacou que o sistema penitenciário feminino não tem estado na agenda dos gestores, eis que ainda não se atentaram para o crescimento destes números nos últimos anos. Sublinhou a necessidade de, ao menos, cumprir a própria legislação penal já existente. Informou que o compromisso de Ciro Gomes é condicionar a questão de repasse de recursos ao cumprimento da Lei.

Concluído o debate, o mediador solicitou que os participantes expusessem suas últimas colocações, encaminhando, assim, o encerramento da mesa.

Luiz Antonio Bogo Chies avaliou que, no debate, foram expostas propostas para além do que está nos planos de governo dos candidatos (à exceção da candidatura de Ciro Gomes). Informou que isso é positivo, porém também preocupante, eis que as informações compartilhadas não se encontram incluídas nos documentos oficiais. Ressaltou que há relação entre a questão penitenciária e a questão dos direitos e políticas sociais. Reconheceu, também, que há conexões entre as propostas expostas pelos debatedores e as propostas apresentadas pelo LabGEPEN, como a questão do pacto federativo do financiamento e da revisão de legislações, entre outros. Concluiu a avaliação reafirmando a importância do evento.

Marivaldo Pereira agradeceu aos organizadores e aos presentes pela importante iniciativa. Informou que o PSOL vai continuar considerando importante o tema da política penal, como também a questão do racismo estrutural, exemplificando que o extermínio da juventude negra não tem repercussão no Congresso Nacional. Além disso, declarou a importância da revisão da lei de drogas, com a regulamentação da produção e comércio de drogas. Por fim, declarou que é fundamental a unidade dos diversos setores de ideologias diferentes em torno dessa pauta das drogas, que tanto vitima nossa sociedade.

Arthur Trindade Maranhão Costa chamou atenção ao fato de que a nova República fracassou nos temas da segurança pública e da política penitenciária, pois não conseguiu trazer respostas aos problemas. Informou que o problema não é mais de diagnóstico, mas de construir uma agenda de governança, de enfrentamento às mazelas e de como implementar isso. Destacou que o redesenho do pacto federativo já está na hora de acontecer. Argumentou, ainda, que o medo é a principal causa do ódio, que tanto tem tomado vida no atual cenário nacional. Argumentou, por fim, que é necessário fazer frente a isso.

Gabriel Sampaio agradeceu ao Laboratório e informou que esse tipo de iniciativa é cada vez mais necessário, envolvendo gestores, academia e sociedade. Ressaltou que o atual modelo punitivista de segurança pública e de política penal foi pensado com base no racismo, ao longo de mais de 500 anos. Informou que o ex-presidente Lula, e agora o candidato Fernando Haddad, têm propostas e possibilidade de implementação para essa política, a qual só se tornará viável mediante a ampla mobilização das forças e setores sociais em torno dessa pauta.

Guaracy Mingardi agradeceu o convite, ressaltando que o motivo pelo qual as propostas ainda não estão no plano de governo de Ciro Gomes é o fato de que o candidato fez questão de conhecer e dar aval para cada ponto do programa de governo, mediante discussão promovida por muitas pessoas. Argumentou que, dentro desse contexto, é necessário pensar o retorno à sociedade do egresso do sistema prisional, e que isso está no plano de governo de Ciro Gomes. Concluiu com uma provocação sobre como e o quê fazer para implementar tais medidas, eis que todos os presentes participaram do governo do PT na construção de tal política e que os atuais planos são 90% repetição dos planos há muito tempo discutidos e construídos, de maneira muito bem pensada, mas que até então não se conseguiram colocar em prática.

Por fim, **Felipe Athayde Lins de Melo** agradeceu a presença dos debatedores e do público e encerrou o debate, aproximadamente às doze horas e cinco minutos.

Relato de Experiência: o Encarceramento e o Desenvolvimento de Políticas Públicas

Aproximadamente às catorze horas e vinte minutos de 20 de setembro de 2018 iniciou-se a mesa de Relato de Experiência: O encarceramento e o desenvolvimento de políticas públicas, que teve como expositor:

- **Adriano de Camargo** – Educador social, Especialista em Dependência Química (UNIFESP), há dez anos trabalha coordenando políticas para população em situação de rua. Autor do livro *Pedagogia do Comprometimento* e coautor do livro *Drogas e Políticas Públicas*. Assessor da Secretaria das Subprefeituras da Prefeitura de São Paulo. É egresso do sistema prisional de São Paulo.

A mesa teve como mediadora **Semayra Gomes**, Graduada em Psicologia pela Universidade Federal de Rondônia, foi chefe de assessoria de gabinete da Secretaria de Estado de Justiça de Rondônia entre 2014 e 2018; atualmente está designada pela Prefeitura de Porto Velho a acompanhar o processo de implantação do primeiro Patronato do Estado no município.

Semayra Gomes abriu os trabalhos da tarde saudando os presentes e destacando a presença de seu conterrâneo Luiz, responsável pelo Projeto ACUDA na cidade de Porto Velho/RO, salientando a relevância das ações realizadas por essa instituição. Agradeceu o convite da organização para mediar a mesa em que Adriano contaria sua experiência de vida e trajetória pelo sistema prisional. Passou, então, a palavra para o palestrante.

Adriano de Camargo iniciou saudando os presentes e se apresentando. Resumiu sua trajetória desde a infância, expondo a falta de estrutura familiar. Contou que seu pai era usuário excessivo de drogas, e que, ainda criança, adentrou no mundo das drogas, tendo logo se viciado e passado a cometer furtos, quando então foi para a cadeia. No sistema penitenciário, passou a adentrar no crime cada vez mais. Em determinado momento, se candidatou a monitor, e se tornou professor assistente. Numa ocasião em que estava fazendo uma apresentação, um professor se ofereceu para ajudá-lo a terminar os estudos quando saísse dali. Adriano o procurou e conseguiu terminar os estudos. Contou que passou a ser colaborador da FUNAPE, que concluiu a graduação, mas que, após sair da FUNAPE e voltar para São Paulo, teve uma recaída severa com as drogas e que, por isso, voltou para as ruas. Após realizar tratamento com medicamentos alternativos, conseguiu se reabilitar e, a partir de então, passou a estudar a questão do uso abusivo de drogas.

Em seguida, foi apresentado um vídeo retratando o projeto iniciado por Adriano na cidade de São Paulo, o qual atende e subsidia a retirada de pessoas das ruas e do uso abusivo de drogas. O vídeo foi produzido pela TV Bandeirantes, em 2014.

Adriano continuou seu relato contando que, após o vídeo, recebeu um maior reconhecimento sobre o seu trabalho, o que fez com que conseguisse apoio da rede e dos equipamentos municipais, o que potencializou o atendimento. E que, então, foi convidado a ocupar uma assessoria na prefeitura de São Paulo, por meio da qual acompanha projetos para egressos do sistema penitenciário em São Paulo. Informou que compôs um grupo que fazia ações dentro dos presídios, mas que se incomodou com o fato de que os projetos não continuam fora da prisão, quando o detento retorna ao convívio social, motivo pelo qual deixou de fazer parte desse grupo. Apresentou a informação de que 50% dos atuais presos e 70% dos frequentadores da “cracolândia” são egressos do sistema prisional. Relatou que as iniciativas da prefeitura de São Paulo não chegam à ponta. Contou que falta diálogo entre os próprios órgãos, bem como divulgação dos serviços. Iniciou um diálogo com a Secretaria de Administração Penitenciária, mas que não foi para frente. Sugeriu que o Estado deve reestruturar algumas ações para, sobretudo, escutar os egressos, de modo a construir as ações a partir das necessidades desses egressos. Asseverou que o Judiciário deveria também ter cuidado com a questão da pena de multa, tendo em vista que há muita dificuldade para o egresso conseguir trabalho e, não tendo trabalho, não consegue pagar a multa, ocasionando suspensão dos direitos políticos e impossibilidade de tirar o título de eleitor, o que por sua vez inviabiliza a retirada de CPF e Carteira de Trabalho, aprofundando ainda mais a dificuldade para arrumar emprego. Defendeu que a atenção aos egressos e à questão do uso de drogas é uma necessidade social, pois a prisão não soluciona a dependência e as questões sociais. Argumentou que, além de estudos, é necessário pensar ações para esse público. Agradeceu o apoio que Felipe Athayde deu a ele, demonstrando a importância que a confiança e o apoio têm no processo de retorno à vida em liberdade pelas pessoas presas. E conclamou os presentes a atuarem também no resgate de vidas.

Semayra Gomes agradeceu ao expositor, comentando a importância de estender a mão a quem hoje está em situação de privação de liberdade, comentando o risco que todas as pessoas correm de também, eventualmente, se tornarem presas. A prisão é, antes de tudo, uma decisão política. Destacou os valores de fundamental importância na existência humana, como a empatia, a solidariedade e o amor. Em seguida, a mediadora abriu para perguntas do público.

Valdecy, de Feira de Santana-BA, perguntou qual seria o modelo metodológico que permite alterar/qualificar as atuais políticas que o Sistema Prisional oferta às pessoas presas.

Adriano de Camargo respondeu que se deve começar ouvindo os egressos, o próprio público alvo das políticas. A reformulação da política de egressos deve partir da demanda deles próprios. Comentou que participa de atendimentos a egressos, e que promove a escuta nesses atendimentos, a partir de estratégias de criação de vínculos. Destacou que questões de ordem emocional e pessoal, que muitas vezes são a principal causa do abandono do lar, não são alcançadas pelas políticas públicas, porque o Estado não ouve os detentos e egressos.

Débora Zampier, do LabGEPEN, lembrou que no debate dos presidenciais foi citado plano para egressos. Nesse sentido, perguntou se ele pensa que um plano nacional para egressos do sistema penitenciário seria importante ou não.

Adriano de Camargo comentou que sim, que seria muito importante um plano nacional de atenção a egressos, pois toda iniciativa que fomenta a discussão e a atenção aos egressos é válida. E, talvez, o plano possa contribuir para a implementação de ações mais sustentáveis, com continuidade e maior capilaridade.

Elder Ferreira perguntou como Adriano via a possibilidade de os egressos serem atendidos pelos equipamentos universais (CRAS, CREAS, etc.). Perguntou, ainda, sobre contratos de terceirização do estado, e sobre o que o palestrante pensava sobre uma lei estabelecendo cotas para obrigar as empresas a contratarem egressos.

Adriano de Camargo respondeu que concorda com essas iniciativas das cotas, mas entende que é necessário cobrar e efetivá-las, eis que já existem iniciativas semelhantes, as quais não estão sendo cumpridas, e que não há qualquer ação no sentido de efetivá-las. Sobre o atendimento nos equipamentos, disse que também estava de acordo, mas que avaliava ser necessário diálogo entre os órgãos.

André Luzzi comentou que em São Paulo foi aprovada uma agenda municipal sobre a questão do egresso. Comentou que é importante a questão do diálogo e pacto entre os entes federados sobre a questão. Gostaria de saber as demais iniciativas semelhantes em outros estados e municípios.

Adriano de Camargo informou que conhece tal agenda e que é um grande fã das iniciativas e das pessoas que tomaram à frente, além de outras iniciativas, como CAEF, etc. Porém, informou que não foram recebidas de maneira positiva pelos agentes gestores. Dessa forma, entende que é necessário superar esses entraves.

Luiz Antônio Bogo Chies parabenizou o expositor. Perguntou onde está disposta a metodologia do projeto executado por Adriano e convidou o palestrante a visitar Pelotas para apresentá-la, questionando também se poderia divulgar o vídeo para os gestores de Pelotas.

Adriano de Camargo informou que poderia, sim, ir a Pelotas para explicar as ações e a metodologia com as quais tem trabalhado, o que já tem feito em diversas localidades. Explicou a metodologia que utiliza em seu projeto, composta pelos seguintes pontos: 1. Criar vínculo, tendo como pressuposto a empatia, pois caso contrário vira apenas vínculo profissional. Ele utilizou o futebol, mas pode ser qualquer outra atividade para gerar o vínculo. 2. Perguntar – receber a demanda do indivíduo. 3. Oferecer – oferecer propostas de ações do Estado que seriam importantes para a pessoa. Deve-se ter um “cardápio” com várias ações, não fechadas, e conhecer as redes de assistência social, de Justiça, etc. 4. Responder prontamente. Não deixar para depois. Tão logo possível, dar encaminhamento às ações, de acordo com o combinado; 5. Acompanhamento. Parte da concepção de Vigotski, da zona de desenvolvimento proximal, onde há coisas que, num primeiro momento, a pessoa consegue fazer com ajuda para, então, passar à autonomia do indivíduo. Destacou que, nesse ponto, o profissional deverá ir aos órgãos com a pessoa, ir no Poupa Tempo, etc. Exemplificou com um caso de sucesso. Divulgou também seu e-mail adrianocamargo@smpr.prefeitura.sp.gov.br para quem quiser realizar contato.

Semayra Gomes comentou sobre a questão dos serviços e equipamentos públicos, os quais deveriam funcionar antes da pessoa ser presa, bem como dentro e depois da prisão. Por fim, agradeceu ao palestrante e desfez a mesa, aproximadamente às quinze horas.

Reunião entre o Grupo Direito Achado na Rua e o LabGEPEN

Mediador(a): Valdirene Daufemback | **Relator(a):** Douglas de Medeiros

Relato:

Às nove horas de 19 de setembro de 2018, na sala de reuniões da FACE, teve início a reunião entre a mediadora **Valdirene Daufemback** e o juiz de direito **João Marcos Buch**, que representaram o LabGEPEN, e os participantes Eduardo Xavier Lemos, Especialista em Ciências Penais e professor no IESB, Alexandre Bernardino Costa e José Geraldo de Souza Junior, doutores em Direito pela UnB e professores, representando o Grupo do Direito Achado na Rua.

Logo após as apresentações, a mediadora frisou a intenção do Laboratório que é conectar-se com outros grupos de pesquisa da UnB, pensando em projetos. Colocou que o Direito Achado na Rua é uma linha teórica que alimenta a perspectiva do LabGEPEN e que, em especial, João Marcos Buch havia publicado um livro com essa inspiração.

João Marcos Buch conheceu o tema do Direito Achado na Rua por meio de Eduardo Lira, na Universidade de Blumenau. Contou que atua como juiz de execução penal em Santa Catarina e que, quando começou a atuar na execução penal, percebeu o que estava sendo gerado no sistema, as dificuldades da área e a necessidade de se trazer algum protagonismo para o detento, para que ele pudesse ser ouvido, falar sobre o que está sentindo, em rodas de conversas, por exemplo. Mencionou que na última roda de conversa com os detentos foi feita até ata, algo inovador para a área. Aos poucos as ações foram ganhando força e sendo continuadas, por meio do trabalho empírico. Salientou a importância dos projetos de leitura, pelos quais os detentos têm acesso a todo tipo de literatura e a oficinas literárias (criação literária), buscando a ressignificação através da leitura. Apresentou dois livros, o primeiro escrito pelos detentos, lançado dentro da Universidade de Joinville, que fala a respeito do cárcere e as possibilidades dentro dele, "Cárcere, as prisões funcionam?" e o segundo "Prisioneiros e Juízes".

Em seguida, **José Geraldo de Souza Junior** fez breves comentários sobre os cursos de extensão ligados à UnB. Fez questão de mencionar o projeto "Os Traços e Letras da Cadeia de Papel", criado pela professora Débora Diniz e por estudantes de pós-graduação e graduação da UnB, que conta com apoio do Ministério Público e do PET (Programa Especial Tutorial). Seguiu explicando sobre o projeto Direito Achado na Rua que teve um acolhimento grande, de grande proporção, e cuja continuidade, já no seu segundo volume, teve como tema a "Demanda dos juízes do Rio Grande do Sul, uma introdução jurídica para o mercado de trabalho". Na sequência lançaram-se dois volumes sobre o direito à saúde, em parceria com a Fiocruz. Mencionou que, em geral, todos os volumes têm produção visual, e registrou que os primeiros volumes foram vencedores do festival de cinema. O projeto se estendeu a outros temas, como os direitos achados no rio, no quilombo, no lixo, etc. Já são trinta anos de trabalho lutando para que a "rua" seja recuperada pela política e reconhecida como um lugar de criação e exercício do direito. O programa ficou tão grande que começou a gerar incômodo em figuras políticas de nome de peso na Justiça.

João Marcos Buch acrescentou que o Direito Achado na Rua é um ato revolucionário. Citou que ele sofreu um mandado de segurança por conceder regime semiaberto a presos do regime fechado. O Conselho Nacional de Justiça publicou o perfil de juiz no Brasil, o que dificulta o desenvolvimento de outras ações, principalmente no campo progressista, deslocadas do modelo institucional estereotipado.

José Geraldo de Souza Junior discorreu sobre o curso à distância, dando todo crédito a Roberto Almeida Filho, que idealizou o projeto. Tal iniciativa ganhou impulso e teve continuidade. Foram feitos diálogos em situações coletivas e individuais, como, por exemplo, as articulações realizadas com o coletivo Juízes Pela Democracia. Citou o juiz João Batista Herkenhoff (Espírito Santo) que, guiado por seus preceitos religiosos, praticava atos como o de João Marcos, em relação ao regime dos detentos. Frisou a importância de associações com as escolas, como o Colégio Galois, que vem proporcionando debates há bastante tempo, às vezes com linhas de pensamento pouco ortodoxas. Para fomentar o debate e ampliar o campo do saber, mencionou que visitou o Memorial dos Povos Indígenas, com a professora Raquel, promovendo a troca de saberes com juízes e membros das comunidades tradicionais.

Às dez horas e quarenta minutos a reunião foi finalizada.

Reunião entre grupos de pesquisa e o LabGEPEN

Mediador(a): Fernanda Natasha Bravo Cruz | **Relator(a):** Juliana Gomes Queiroz

Relato:

A reunião iniciou-se às dez horas e vinte e cinco minutos do dia 19 de setembro de 2018, com a apresentação da mediadora da reunião, **Fernanda Natasha Bravo Cruz**, professora do Departamento de Gestão de Políticas Públicas, que explicou que o objetivo da reunião seria a partilha de conhecimentos e a apresentação do LabGEPEN e, conseqüentemente, a exploração de oportunidades de colaboração com outros grupos de pesquisas de outros estados brasileiros, com vistas a estudar e colaborar com pesquisas no âmbito das políticas penais. Logo em seguida deu a oportunidade aos demais participantes se apresentarem.

As apresentações tiveram início com **Ellen Daiane Cintra**, integrante do Grupo de Pesquisa em Políticas Públicas, História, Educação das Relações Raciais e de Gênero – GEPPHERG/NEAB; já o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros – NEAB, foi representando pela professora e coordenadora **Renísia C. Garcia Filice** por fim, **Renata Portella Dornelles**, doutora e mestre em Direito pela Universidade de Brasília, representou o Grupo Candango de Criminologia – GCCRIM.

Representando o LabGEPEN estavam os professores **Maria Palma Wolff**, **Marco Antônio da Rocha** e **Suzann Flávia Cordeiro de Lima**, que também atua como Coordenadora do Núcleo de Pesquisas sobre Projetos Especiais (NUPES) da Universidade Federal de Alagoas.

Adriana Azevedo, assistente social, afirmou estar participando da reunião apenas como ouvinte e buscando maior conhecimento na área.

Na primeira parte da reunião, **Fernanda Natasha Bravo Cruz** fez uma pequena introdução sobre o que é o LabGEPEN (Laboratório de Gestão de Políticas Penais), suas diretrizes e visões. Explicou que o LabGEPEN é uma rede de pesquisadores e profissionais de todo o país, vinculado ao Departamento de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília e inaugurado em 2017. Possui como missão a articulação de saberes e inserção no campo das políticas penais, com base nos Direitos Humanos e no Estado de Direito Democrático. Possui a visão da superação da centralidade da prisão como estratégia privilegiada de responsabilidade penal. O LabGEPEN atua através de iniciativas de articulação com a gestão política, por exemplo, espaços de diálogos sobre políticas penais como eventos, cursos de extensão, produções científicas e produções de textos de divulgação para público não acadêmico.

Segundo **Ellen Daiane Cintra**, a GEPPHERG atua com quatro eixos temáticos: 1. História da África e Cultura Afro-Brasileira, que tem como objetivo fomentar ações que visam suprir as leis que determinam o ensino da história da África e cultura afro-brasileira, o ensino da história e cultura dos povos indígenas nas vários níveis educacionais; 2. Políticas Públicas, Gestão e Educação: Interseccionalidade Raça, Classe e Gênero, que busca estudar as Políticas Públicas e Gestão, com foco na reflexão sobre Educação e Políticas Públicas em Raça e Gênero

Os trabalhos dessa linha se concentram em valorizar a diversidade, investigar e debater sobre as questões educacionais relacionadas à raça e gênero no Brasil; 3. Quilombos: territórios, educação e soberania intelectual, trazendo pautas como o ensino universitário por integrantes de comunidades tradicionais, quilombolas, ribeirinhos, indígenas e outros povos, o que traz desafios, como o da autonomia intelectual; e 4. Territórios, Memórias e Histórias do Distrito Federal, pensando questões geográficas, sócio-políticas e históricas relacionadas as questões de raça, classe social, gênero e sexualidade de cada região do DF.

Marco Antônio da Rocha falou sobre a capacidade de transversalidade e transnacionalidade do LabGEPEN, visto que este possui pesquisadores e colaboradores em praticamente todas as regiões do Brasil.

Maria Paula Wolff seguiu dizendo que faz parte da realidade do grupo a ideia de discutir a questão prisional como sistema que precisa ser coordenado por meio de ferramentas de gestão, um sistema de gestão.

Fernanda Natasha Bravo Cruz seguiu informando que o LabGEPEN segue três linhas de pesquisa: a primeira é o engajamento sobre discussões de práticas das políticas penais, questões de violência, desigualdades, a questão da política penal na base do convívio; a segunda linha de pesquisa pensa gestão, governança, indicadores, metodologias, carreiras, sistemas de inteligência e o que são escolas de políticas penais; a terceira linha de pensamento, por fim, trabalha temas de intersetorialidade, pensando interfaces entre políticas públicas e privadas, com conteúdos diversos e densos, tentando reorientar os pensamentos sobre políticas penais.

Maria Paula Wolff explicou que a definição de linhas é complexa, pois estes eixos apresentados são temas que abrangem questões maiores e mais determinantes, como, por exemplo, questões raciais, de gênero, diversidades, que envolvem vários campos de estudo. Haver deve-se evitar uma compreensão da prisão como instituição isolada, autônoma ou apenas como medidas de cumprimento de mandados de prisões. As políticas penais abrangem outros campos, como as políticas sociais e questões que envolvem saúde, saúde mental, entre outras. O grande desafio é olhar para essa temática de uma forma que possibilite as conexões entre políticas penais e as políticas sociais, como anteriormente dito. É um objetivo estratégico do LabGEPEN atuar para o estabelecimento de interfaces entre os campos de pesquisa e as políticas penais.

Suzann Flavia Cordeiro de Lima expôs a importância da construção civil no espaço prisional, uma vez que as construções civis e projetos arquitetônicos melhoram a ideia de segurança e trazem benefícios ao sistema prisional. Porém, destacou que é difícil alcançar tais objetivos, pois há interesses políticos que são colocados acima dos interesses sociais. Um dos pontos do trabalho de Suzann é o mapeamento de áreas onde são construídas unidades prisionais, constatando, muitas vezes, a expansão de comunidades e loteamentos de elite nas proximidades e redondezas das penitenciárias, de modo a ensejar o fechamento das unidades prisionais. Muitas vezes suas construções e sua manutenção se dão exclusivamente por interesses políticos e particulares.

Ellen Daiane dialogou sobre questões de discriminação racial e de gênero, por ser professora em escolas públicas do DF, falou sobre o papel da escola na construção do cidadão e sobre como o fracasso das escolas hoje em dia reflete no sistema prisional. Afirmou que a escola é parte do sistema de formação das crianças. De acordo com a professora, a escola fomenta o sistema prisional do futuro, pois a falha com seu dever de educação, ou seja, o fracasso do sistema escolar atual, fomenta atos de violência e discriminação, o que acaba por ser um ciclo inquebrável. O problema das políticas públicas atuais é que essas apenas possuem um discurso de ressocialização, mas pouco se faz de concreto para que a ressocialização dos internos prisionais seja atingida/possível. **Suzann Flavia Cordeiro de Lima** complementou a fala da professora lembrando que a arquitetura das escolas do DF se assemelha com a arquitetura dos sistemas prisionais, e que o controle de disciplina existente dentro dos sistemas prisionais se assemelha muito ao controle imposto nas escolas.

Maria Palma acrescentou que deve haver divulgação sobre o fato de se estar pesquisando e estudando temas ligados à área de sistemas prisionais e segurança pública, de modo a possibilitar uma conexão com outros grupos de pesquisa, de forma a compartilhar achados e dados e fomentar conhecimentos.

Renata Portella Dorneles agregou às discussões seu ponto de vista de que a colocação e inclusão do sistema penal no campo da gestão de políticas públicas já significa um avanço nos estudos. Existe uma dificuldade dos operadores, de quem trabalha diretamente dentro dos sistemas de segurança pública, de reconhecerem que esse é um tema de gestão de políticas públicas, que precisa de planejamento e ferramentas gestão.

Maria Palma compartilhou sua experiência de já ter trabalhado na gestão e direção do manicômio judiciário no Rio Grande do Sul. Contou que entrou para gerir o sistema, com o objetivo de melhorar a gestão do manicômio, tentando diminuir as incidências dentro do ambiente, porém, admitiu que só se percebem avanços no tema a partir do momento que se discute sistema penal no âmbito das políticas públicas.

Renata Dorneles complementou sua fala anterior salientando a importância da reunião para a discussão de linhas de pesquisa voltadas ao assunto, e compartilhou a existência de um eixo teórico cujo tema é a melhora do sistema de política voltado à comunidade.

Fernanda Natasha Bravo Cruz questionou sobre a emergência do campo de políticas públicas e sobre a necessidade de entender a diferença entre administração pública e concepção de gestão de políticas públicas.

Marco Antônio da Rocha retomou sua fala afirmando que tudo de complexo que incide na sociedade é refletido de forma mais escancarada dentro do sistema penitenciário e que a prisão é um retrato da sociedade brasileira. O desafio para se melhorar a prisão é passar a pensá-la como sistema de gestão de política pública e não apenas como um sistema punitivo. Mas indaga: Como se pensar um sistema prisional nos termos de uma política pública se não

há o mesmo pensamento por parte do Estado, da elite política, nem da sociedade? Se faz necessária também a representatividade dos presos, eles precisam ser ouvidos para se ter uma melhoria no sistema.

Suzann Flavia Cordeiro de Lima complementou o pensamento do professor dizendo que existe uma cultura prisional centrada na punição/expiação e é esse modelo que é seguido sempre. E que o discurso jurídico no Brasil é composto por homens brancos e ricos, o que propicia a propagação de visões de mundo machistas, racistas e desiguais.

Renata Portella falou da importância de se fazer um seminário como este, porém mais do que os debates para quem já está engajado no assunto, é importante “romper a bolha” e fazer com que essas rodas de diálogo e esses debates atinjam a sociedade.

Suzann Flavia Cordeiro de Lima utilizou sua última fala para colocar como exemplo penitenciárias modelos existentes na Europa, em que é proporcionada a integração e participação do preso dentro da sociedade, onde fora construído uma “cidade” em volta da unidade penitenciária para quem trabalhava eram os presos. Trata-se de uma forma de construir no preso uma lógica de cidadania e humanização. O Brasil precisa parar de pensar em penitenciárias apenas como forma de sistema punitivo.

Maria Palma completou afirmando que a dificuldade de se transformar o sistema penitenciário em uma política pública é a falta de interesse por parte da classe política, como dito anteriormente.

Fernanda Natasha Bravo Cruz complementou a fala da professora dizendo que o sistema prisional é um sistema de divisão racial da sociedade. É preciso dar ênfase ao assunto, tornar o discurso de políticas penais um discurso mais presente nas pautas eleitorais, é preciso fazer que a classe política pense e discuta sobre o sistema prisional e trate com seriedade essa temática no âmbito de políticas públicas.

Marco Antônio da Rocha destacou a pobreza dos planos políticos dos candidatos de todos os estados brasileiros, se não há propostas efetivas para a sociedade sequer em temas como educação, saúde e etc., imagine-se então o cenário no que diz respeito a discussões sérias sobre o sistema penitenciário, que é visto como um local onde se encontra a parte da “escória da sociedade”.

Fernanda Natasha Bravo Cruz encerrou a reunião às onze horas e quarenta minutos, falando da importância de relizar discussões e debates com toda a sociedade. Ao final registrou que os grupos de pesquisa participantes apresentam linhas de pensamento e de pesquisa muito convergentes, razão pela qual acredita que futuras parcerias para o desenvolvimento de pesquisas e outras ações serão possíveis, afinal, é imprescindível começar a ver e tratar as políticas penais como políticas públicas.

Apresentação de Parcerias para Cooperação em Política Penal

Às dezoito horas de 20 de setembro de 2018 iniciou-se a apresentação da atividade sobre parcerias para a Cooperação em Política Penal, que contou com os seguintes expositores:

1. **Maria Eduarda Tannure Pianto** – Vice-Diretora da FACE-UnB, representando a Universidade de Brasília;
2. **Valdirene Daufemback** – Psicóloga, Doutora em Direito pela UnB, Perita do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, foi Ouvidoria e Diretora de Políticas Penitenciárias do Departamento Penitenciário Nacional e Conselheira do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária, representando o LabGEPEN;
3. **Moema Dutra Freire** – Oficial de Programas das Nações Unidas para o Desenvolvimento, representando o PNUD/ONU;
4. **Nívio do Nascimento** – Coordenador da Unidade de Direito, representando o UNODC/ONU;
5. **Davi de Melo**, gerente de projeto, representando o UNOPS/ONU.

Maria Eduarda Tannure Pianto cumprimentou os participantes e informou que está representando na mesa a Universidade de Brasília e que na ocasião estão divulgando um memorando de entendimento ente a UnB/LabGEPEN e as Nações Unidas visando a indução e implementação de ações em parceria na área de gestão das políticas penais.

Valdirene Daufemback afirmou que a mesa sinaliza um interesse em comum das instituições. Na organização do LabGEPEN percebeu-se a grande relevância de trabalhar com as parcerias. O Laboratório tem como seu maior patrimônio uma ampla e diversificada rede de profissionais. Sua curta trajetória já tem história, considerando o apoio de órgãos da ONU em ações já desenvolvidas. Desde o processo inicial de formação do Laboratório discutiu-se sobre interesses e projetos em comum, que ainda serão oficializados, mas sobre os quais os parceiros já vocalizam e antecipam um mútuo interesse em trabalhos de pesquisa, de monitoramento de políticas públicas e ações de formação e capacitação entre outras. O Laboratório já se coloca no cenário internacional por meio desses contatos e seus participantes sentem-se felizes em poder se vincular a organismos tão sérios que vão poder potencializar a atuação do LabGEPEN. Finalizou sua fala agradecendo novamente a parceria sinalizada.

Moema Dutra Freire agradeceu a Universidade, ao Laboratório e especialmente a Valdirene. Relatou que o Escritório da ONU está feliz em assinar o memorando de intenções e reafirmou o interesse de continuar a parceria. Para o PNUD, é importante pensar os desafios e cada vez mais focar nessa replicação internacional, pois assim como os outros órgãos da ONU, atua diretamente na cooperação Sul-Sul, possibilitando que tudo que for promovido possa ser replicado internacionalmente. Ressaltou que a soma do resultado dessa parceria é interessante e que o LabGEPEN pode contar com o PNUD para avançar ainda mais na pauta.

Nívio do Nascimento agradeceu a Valdirene e aos colegas que o LabGEPEN conseguiu reunir em um espaço de tempo muito curto. Como agência especializada, afirmou que a UNODC gostaria de trabalhar mais ainda a questão prisional, porém, como todos sabem, é a área de política pública com menos recursos e dinheiro. Isso pode mudar se tiver uma sociedade civil, organizações não governamentais e centros de estudo fortalecidos para pautar a questão prisional para a opinião pública e para o Governo. Citou a atuação do Sou da Paz, que tem pontos de interface com o LabGEPEN, lembrando que os organismos internacionais não vivem sem o terceiro setor e as organizações não governamentais. Relembrou que a cooperação técnica mudou muito nos anos 1990. Finalizou dizendo que nada melhor que esse encontro entre UNOPS, PNUD e UNODC para captar a essência da discussão e colaborar no desenvolvimento dos projetos, e novamente manifestou interesse em colaborar com o esforço e continuar nessas negociações.

Davi de Melo agradeceu ao LabGEPEN pelo convite e pelas possibilidades de trocar ideias, experiências e propostas para a qualificação da gestão das políticas penais. O traço comum é a oportunidade de perceber neste grupo de profissionais e estudiosos a preocupação com a questão dos Direitos Humanos, e poder enxergar no LabGEPEN um núcleo vocacionado a traduzir essa importância dentro da política a que se dedica. A sociedade tende a esquecer, quando a situação é de crime e castigo, que se lida com seres humanos, e a oportunidade de debater e repensar opções de tratamento é o que motiva a UNOPS. Nesse sentido, a parceria com colegas da ONU, PNUD e UNODC, em torno do campo de atuação do LabGEPEN é muito propícia.

Finalizadas as falas da mesa, encerrou-se o ato às dezoito horas e vinte minutos.

Reunião geral de planejamento do LabGEPEN

Às oito horas e cinquenta minutos do dia 20 de setembro iniciou-se a Reunião Geral de Planejamento do LabGEPEN.

Valdirene Daufemback abriu os trabalhos, informando a pauta da reunião de planejamento, que consistiu no compartilhamento de objetivos, na troca de informações e na pactuação de ações, de modo a criar sinergia entre os associados e participantes do evento.

Fernanda Natasha Bravo Cruz fez uma breve apresentação da missão e visão do LabGEPEN e prosseguiu à leitura da Carta de Fundamentos do LabGEPEN, a fim de que a mesma pudesse ser debatida e validada entre os participantes.

Em seguida, **Felipe Athayde Lins de Melo** comentou sobre o significado da Carta. Destacou que a mesma foi escrita por muita gente e ao longo de um processo que se estendeu deste o lançamento do Laboratório. Ressaltou os avanços obtidos ao longo do último ano. Destacou também que a Carta apresenta a amplitude e heterogeneidade decorrente da diversidade presente no grupo, e que é necessário afirmar princípios e construir visibilidade pública. A finalidade da Carta, segundo Felipe Athayde, é garantir a identidade do grupo, delimitando os princípios e resguardando a diversidade.

Valdirene Daufemback comentou que a Carta tentou abarcar as premissas básicas da atuação do LabGEPEN, inclusive para conhecimento de pessoas de fora. Solicitou que os presentes olhassem com atenção as linhas de atuação do Laboratório, seus eixos estratégicos e produtos propostos e manifestassem seu interesse em aderir ao Laboratório, somando esforços para o incremento e maior disseminação das atividades, inclusive, pensando na regionalização pelo território nacional.

Andreia Beatriz da Silva dos Santos, médica do Rio Grande do Sul que atua na Bahia, iniciou se apresentando e destacando a importância deste momento, em que o encontro com outras pessoas que compartilham do mesmo posicionamento gera energia e motivação. Em relação à Carta, compartilhou alguns incômodos e divergências. Segundo ela, o debate de raça deve ser central, mas observou que na Carta a questão de classe vem antes. Sugeriu expor e dar centralidade à questão racial. Também questionou como trazer e envolver outras pessoas e ampliar a discussão, levando as ideias e discussões para as bases.

João Tomas, defensor público e professor da UFAM, se apresentou, parabenizou a todos e se colocou à disposição para compor o grupo, como um dos representantes da região Norte.

Valdirene Daufemback concordou que poderiam, sim, colocar a questão racial com mais centralidade, e que a ideia é debater, ajustar e validar o texto na Reunião Geral. Periodicamente, ou anualmente, o LabGEPEN poderá sempre reavaliar e atualizar a Carta, a partir do ideal e trajetórias percorridas pelo Laboratório. Sobre a questão da participação, entrada de novos

associados e divulgação do Laboratório, Valdirene informou que passaria à apresentação do planejamento, onde estes temas seriam expostos. Em seguida apresentou o histórico do Laboratório, desde o lançamento até a organização do atual seminário internacional, passando pelo início do curso de extensão, o qual é composto por uma turma bastante híbrida e diversa, e pelas diversas reuniões e elaborações de documentos e notas. Apresentou, em seguida, a proposta de inserção do LabGEPEN, destacando os parceiros internacionais e nacionais com os quais já se relacionam e/ou pretendem se relacionar, destacando o PNUD, o UNODC, o UNOPS, o Comitê Internacional da Cruz Vermelha – CICV, a APT/SIRA, e os Governos nos três níveis, além de universidades do Brasil e de outros países. Apresentou, também, o perfil dos membros que compõem o laboratório, destacando a escolaridade e os estados em que atuam. Apresentou a organização em termos de estrutura interna do Laboratório, destacando as formas de atuação, sendo no momento três formas de participação, além da coordenação, quais sejam: como Associados, como Parceiros ou como Comunidade de Relacionamento. A Coordenação é atualmente composta por Valdirene (articulação geral); Magda e Franco (articulação institucional com a UnB); Fernanda, Palma e Izabella (articulação acadêmica); Felipe e Talles (projetos gerais); Victor, Pollyana, Joana, João Vitor (relações internacionais); e Tatiana e Débora (comunicação e gestão da informação). Destacou que a ideia é estabelecer o prazo de dois anos para o mandato da coordenação. Ressaltou que este é um local de acolhimento, aguardando que os membros se comprometam espontaneamente. Apresentou, ainda, a configuração do LabGEPEN, destacando a singularidade do Laboratório, os processos, que deverão ser empreendidos para alcançar os objetivos, e os produtos pretendidos, quais sejam algumas publicações periódicas (publicação bianual de um Catálogo de Gestão das Políticas Penais; publicação anual de Revista de Políticas Penais, com artigos científicos; e publicação anual de um Diagrama da Rede das Políticas Penais, com mapa de pessoas e grupos que atuam com políticas penais, com eixos acadêmico, profissional e da sociedade civil). Apresentou um cronograma de ações do LabGEPEN organizado por projetos. Em seguida, Valdirene abriu para o público se manifestar em qual dos produtos cada membro gostaria de se envolver.

Luiz Antônio Bogo Chies, da Universidade Católica de Pelotas, comentou a Carta, sugerindo retirar o termo “desvios sociais” da mesma. Em relação ao planejamento, comentou que há duas linhas acadêmicas, sendo uma o grupo de pesquisa localizado na UnB e outra uma atuação em rede, as quais se complementam, mas que devem andar em paralelo. Solicitou que o LabGEPEN dê destaque à atuação em rede e sugeriu que a parte de produção de conteúdo seja também feita por meio de pesquisas em rede. Quanto aos produtos, se ofereceu para contribuir para a elaboração da Revista, e sugeriu que a periodicidade seja semestral.

Maria Helena Orreda, presidente da FECCOMPAR – Federação dos Conselhos Comunitários do Paraná, parabenizou aos organizadores do LabGEPEN e oficialmente manifestou o interesse em estabelecer parceria com o Laboratório. Informou que atualmente há 155 conselhos de comunidade no estado do Paraná. Apresentou que estão num processo de capacitação dos integrantes dos conselhos e que, por meio do LabGEPEN, acredita que as estratégias de capacitação possam vir a ser potencializadas. Sugeriu que os materiais audiovisuais de registro

deste seminário, bem como os demais produtos e eventos promovidos pelo LabGEPEN sejam divulgados na plataforma da federação www.feccompar.com.br.

Suzann Flavia Cordeiro de Lima, professora da Universidade Federal de Alagoas – UFAL, dialogando com a proposta do Luiz Antônio Bogo Chies, sugeriu compor dois grupos de editores/avaliadores, para que possam revezar a elaboração das edições. Em relação à filiação ao grupo de pesquisa, sugeriu um edital para pesquisadores.

Izabella Pimenta, dialogando com a fala de Luiz Antônio e Suzann, lembrou que há os Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia – INCTs, propondo que o Laboratório se constitua como um deles, visto que ainda não há nenhum INCT nesse campo.

Laura Boeira, diretora da ONG Instituto Veredas, que trabalha com tradução de conhecimento para favorecer políticas públicas relacionadas a evidências científicas, propôs a união entre o ponto do catálogo e a elaboração do diagrama da rede das políticas públicas, informando que estava em dúvida quanto à diferença entre cada ponto.

André Luzzi manifestou-se sobre economia solidária, cultura e segurança alimentar, expressando o desejo de incluir tais temas de alguma maneira na discussão. Sugeriu o convite a pessoas egressas e familiares de presos para compor o grupo, e propôs a reflexão sobre como ir à ponta e sair um pouco da universidade.

Christiane Russomano, do Rio Grande do Sul, participa de um grupo de pesquisa da PUC/RS. Cumprimentou e parabenizou a todos. Manifestou interesse em todos os produtos, e concordou com a fala de Luzzi, no sentido de haver duas linhas, uma mais acadêmica e outra de atuação prática. Citou diversas iniciativas que estão ocorrendo Brasil afora acerca da política prisional, como frentes parlamentares e grupos de pesquisa. Propôs pensar como o LabGEPEN pode se relacionar com essas iniciativas, questionou se haverá a criação de uma rede e se assumirão o papel de protagonista.

Rosângela, que trabalha na Secretaria de Segurança Pública do DF, parabenizou a todos. Sugeriu a expressão: “políticas de desencarceramento”, em vez de “estratégias de desencarceramento”, bem como fazer relação com o que os movimentos sociais que já estão atuando na área.

Irmã Petra, da Pastoral Carcerária, fez um convite ao Laboratório para assinar a agenda do desencarceramento, junto com outras 50 entidades. Comentou que não acredita mais no encarceramento, eis que não resolve a questão da violência. Portanto, convidou o laboratório a assumir uma posição mais explícita em direção à pauta do desencarceramento e para assinar tal documento com esse compromisso. Também divulgou um estudo lançado 15 dias antes sobre a luta antiprisional.

Marco Antônio, Assistente Social de Londrina, Paraná, se apresentou como servidor do Ministério Público e professor. Agradeceu e parabenizou a organização. Manifestou o desejo de participar na elaboração da Revista de Políticas Penais e no Diagrama da Rede das Políticas Penais, informando que, no entanto, não poderá assumir função de coordenação.

Bruno, professor da Universidade Federal de Pelotas. Agradeceu e parabenizou o LabGEPEN, e manifestou o interesse de participar do laboratório. Colocou-se à disposição para contribuir com a Revista.

Valdirene Daufemback, respondendo a Christiane Russomano, destacou que estão previstas outras formas de intervenção como a formulação e implantação de políticas públicas e *advocacy*, além dos produtos permanentes. Explicou o motivo de ter separado a questão da identificação de práticas (contida no catálogo), a proposta da revista, sobretudo a questão da periodicidade e o fato de o diagrama mapear também pessoas. Informou que há representantes de egressos e familiares de pessoas presas, e que também deseja ampliar essa participação. Em seguida, registrou os membros que participarão de cada produto.

Felipe Athayde Lins de Melo informou que as estratégias de comunicação têm sido: lista de e-mails e “webinários”.

Em seguida, **Debora Zampier** fez uma apresentação sobre o tema da Comunicação, expondo as três linhas de comunicação que estão sendo utilizadas: uma com *stakeholders*; outra entre os membros, e outra com os parceiros e público em geral. Apresentou as ferramentas, inclusive as mídias sociais, informando que o *Youtube* será o meio pelo qual os vídeos serão divulgados e que o site *labgepen.org*, será a principal forma de comunicação. Finalizou informando que pretende organizar o site para que as pessoas se cadastrem como membros e solicitou que todos o acessem periodicamente.

Por fim, **Valdirene Daufemback** registrou as manifestações da Pastoral Carcerária e da FECCOMPAR para aderirem ao Laboratório. Em seguida, solicitou que todos se encaminhassem para as respectivas salas, onde ocorreriam os painéis temáticos, dando sequência ao Seminário.

Notas

A. Grupo de articulação:

1. Articulação Geral – Valdirene Daufemback;
2. Articulação Institucional UnB – Magda de Lima Lúcio e Franco de Matos;
3. Articulação Internacional – Pollyana Alves, Joana Carvalho Costa e João Vitor Loureiro;
4. Articulação Acadêmica – Fernanda Natasha Bravo Cruz, Maria Palma Wolff e Izabella Pimenta;
5. Projetos – Felipe Athayde Lins de Melo e Talles Andrade de Souza;
6. Gestão da Informação e Comunicação – Tatiana Whately de Moura e Débora Zampier.

B. Produtos:

1. **Catálogo de Gestão das Políticas Penais** – Publicação bianual com status de indicadores das políticas penais por estado, podendo evoluir para comparativos internacionais, com descobertas, propostas e práticas com relação à gestão das políticas penais; estratégias de desencarceramento e etc.;

2. **Revista de Políticas Penais** – Publicação anual com artigos científicos, a partir das três linhas de pesquisa, que contribuam para delimitar aprofundar o campo;
3. **Diagrama da Rede das Políticas Penais** – Publicação anual com mapa de pessoas e grupos que atuam com políticas penais, com eixos acadêmico, profissional e da sociedade civil.

C. Estratégias de comunicação do LabGEPEN e dos grupos compostos na reunião:

- Site (Principal forma de comunicação);
- *Mailing* (membros e jornalistas);
- Mídias sociais (*Facebook, Twitter, Youtube, Flickr e Instagram* – @labgepen);
- *WhatsApp*;
- *Webinário*

D. Composição dos grupos de trabalho inicial (serão consultados os integrantes que não estavam presentes)

Catálogo de Gestão das Políticas Penais	Revista de Políticas Penais	Diagrama da Rede das Políticas Penais
1. Marco	1. Chias	1. Marco
2. Débora	2. Marco	2. Laura
3. Rafael	3. Fernanda	3. Cristiane
4. Laura	4. Suzann	4. Bruno
5. Franco	5. Luis	5. Semayara
6. Andrea	6. Palma	6. Andréa Mércia
7. Rosângela	7. Andréa	
8. Cristiane	8. Maurício	
	9. Luis Guilherme	
	10. Bruno	

A Carta de Fundamentos do LabGEPEN, já com as alterações debatidas e validadas entre os participantes da Reunião Geral de Planejamento, encontra-se incluída na seção seguinte do presente relatório.

Carta de Fundamentos – Laboratório de Gestão de Políticas Penais

O Laboratório de Gestão de Políticas Penais (LabGEPEN), vinculado ao Departamento de Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília (UnB), é um ambiente transdisciplinar que tem por objetivo incidir na produção e disseminação de conhecimento, formação acadêmica e profissional, extensão universitária, comunicação, construção coletiva de políticas e operacionalização de propostas que possam contribuir na revisão, delimitação e estruturação da política penal no país.

Quais os fundamentos que orientam sua atuação?

Em primeiro lugar, a compreensão de que a prisão, estratégia hegemônica de “castigo para desvios sociais”, é incapaz de atender aos objetivos aos quais se declara, seja a suposta proteção da sociedade contra os criminosos, a pretensa responsabilização e/ou recuperação de apenados, ou, de maior contrassenso, a promessa de reduzir a violência.

Nesse sentido, o LabGEPEN parte do entendimento de que **conflitos e violências devem, sempre que possível, ser resolvidos em esferas alheias ao sistema de justiça criminal, sobretudo a partir de experiências comunitárias e/ou desjudicializadas de solução de conflitos**. Busca-se, com essa proposta, minimizar os males causados pelo sistema de justiça criminal, em virtude de sua própria lógica de funcionamento ou dos contornos particulares que assumiu na experiência brasileira. São exemplos a incapacidade de atender e oferecer resposta efetiva para as necessidades das vítimas, a impossibilidade de efetiva (auto)responsabilização do autor e, ainda, o caráter criminógeno do cárcere, que ao invés de contribuir para romper com o ciclo de conflitos e violências que justificaram a intervenção penal, acaba por aprofundá-lo.

Partimos, portanto, da crítica criminológica e sociológica consolidada em pesquisas teóricas e empíricas, sobretudo a partir da década de 1960, que apontam para a seletividade e para as funções reais desempenhadas pelo sistema penal, em especial no reforço a desigualdades de raça e classe pela justiça criminal e demais agências punitivas. Para além de abordagens próprias dos estudos voltados à compreensão da realidade norte-americana e europeia, buscamos privilegiar o conhecimento acumulado a respeito das experiências latino-americanas e brasileiras, considerando as particularidades da violência e das práticas punitivas próprias de nosso contexto.

Reconhecemos que **não há perspectiva pragmática, dentro do horizonte de curto ou médio prazo, para a superação da centralidade que o direito penal ocupa em nossa sociedade. Assim, nos orientamos também para o fomento a práticas de responsabilização penal alternativas à prisão** que, inseridas ainda no âmbito do sistema penal, busquem avançar progressivamente no espaço hoje ocupado pela prisão, ao mesmo tempo em que se qualifiquem como estratégias que privilegiem a autonomia, a dignidade e a liberdade dos sujeitos. São

especialmente relevantes, a esse respeito, as alternativas penais e as práticas de justiça restaurativa, desenvolvidas dentro ou fora do ambiente judiciário.

Não obstante, os dados existentes¹ não deixam dúvidas de que a resposta central no campo penal segue sendo a prisão. No Brasil, cresceu 707% a população prisional entre 1990 e 2016, alcançando em junho de 2016 a marca de 726.712 pessoas privadas de liberdade, com uma taxa de aprisionamento de 352,6 pessoas presas para cada 100 mil habitantes.

Com um contingente prisional que cresce em ritmo exponencial, as condições de encarceramento se deterioram mais a cada dia. A taxa de ocupação das unidades alcançou a marca de duas pessoas presas por vaga; o percentual de presos que estudam ou trabalham segue mínimo, de respectivamente 12% e 15% da população prisional.

Diante desse cenário, o LabGEPEN busca dirigir especial atenção aos valores e práticas que orientam a política penitenciária atualmente em curso. Via de regra, o que se tem observado nas prisões são práticas estatais que, por ação ou omissão, impõe profundo sofrimento e violação à dignidade das pessoas custodiadas. As práticas que preponderam no sistema prisional são oriundas de saberes importados de outros campos, a exemplo da Segurança Pública, sem o reconhecimento de um campo próprio de conhecimento que possa orientar as ações no âmbito da Política Penal.

Por aí, nota-se, a partir de um discurso repressivo e orientado para “contenção a qualquer custo” das pessoas presas, a mobilização de uma suposta dicotomia entre “segurança” e “direitos”. Segundo essa “doutrina”, altamente difundida na gestão penitenciária do país, a garantia da ordem e da estabilidade de unidades prisionais somente seria possível pela privação de direitos, com a imobilização e contenção extrema das pessoas custodiadas.

Isso implica, entre outros elementos, na utilização excessiva, desproporcional e muitas vezes criminosa de armamentos “menos letais”, na restrição da movimentação de presos e presas com redução do acesso a serviços e direitos, no enclausuramento nas celas por 22, 23 ou 24 horas por dia² e, de forma geral, na adoção de técnicas de neutralização e silenciamento, como a aplicação de medicações para “sedar” presos e presas ou a impossibilidade de contato com o mundo exterior. Direitos previstos na Constituição, em lei e em compromissos internacionais assumidos pelo Brasil, são denominados e operacionalizados no interior dos cárceres como “privilégios”, tendo seu acesso condicionado à obediência de regras extralegis de condutas impostas pela administração das unidades prisionais ou, ainda, pelos diferentes grupos (criminosos ou não) que, originários do interior das prisões, assumem funções de gestão e comando de seus ambientes.

Produzir conhecimento e incidir sobre esse cenário, a partir da pesquisa e extensão universi-

1 INFOPEN, 2016.

2 Relatórios de Visita do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, 2015 a 2018.

tárias, é um dos objetivos centrais do LabGEPEN. Propõe-se também a construção de conhecimento e de propostas com vistas à articulação de políticas intersetoriais e de novas concepções de gestão, entendendo-as como a viabilização de valores, saberes e interações, de modo coordenado e efetivo para incidir no âmago das práticas penitenciárias, resignificando o incipiente campo das políticas penais. É possível, por esse caminho, minimizar os impactos negativos que a experiência de prisionização causa às pessoas encarceradas, oferecendo-lhes, tanto quanto possível, instrumentos para significar e existir durante o período de privação de liberdade e buscar a reconstrução de suas trajetórias de vida, preferencialmente não dirigidas pelo sistema penal. Pretendemos, ainda, atuar na formação e na prática de gestores e profissionais das diversas políticas penais, concebendo estratégias de qualificação de suas rotinas e condições de trabalho, assim como possibilitar um aprofundamento desses conhecimentos na formação proporcionada pelo próprio ambiente acadêmico.

O cárcere, por sua própria natureza, é uma instituição voltada ao castigo, ao sofrimento e à segregação, sendo impossível torná-lo realmente benéfico ao conjunto das pessoas presas ou da sociedade, como pretendem os discursos da “ressocialização” ou “reintegração”. Atuamos, portanto, na busca pela adoção de políticas penais que sejam capazes de romper com a centralidade que ele encontra na sociedade.

Ao mesmo tempo, o LabGEPEN afirma a importância de uma completa **transformação nas práticas de gestão penitenciária, permitindo que diferentes setores de políticas públicas – educação, saúde, trabalho, assistência social, cultura, esporte, entre outras – “atrassem” os muros das prisões, produzindo novos significados, valores, práticas e rotinas. Essas mudanças só serão possíveis com a incidência da sociedade nos processos de decisão e viabilização das políticas e dos serviços penais, no efetivo exercício da participação social.** Essa também é uma necessidade para que **as práticas institucionais estejam permeadas pelas decorrências de uma visão interseccional que reconheça** a sobreposição de identidades sociais e sistemas relacionados de opressão, dominação ou discriminação, em especial considerando os marcadores de raça e etnia, classe, gênero, geração, nacionalidade e credo, entre outros.

Reconhecendo que o uso do sistema penal como estratégia de controle social é um fenômeno mundial e que o imprevisto na delimitação e na atuação da política penal é empregado para fortalecer práticas de violação da dignidade humana e de regimes de exceção, o **LabGEPEN se organiza a partir de reflexões, pesquisas, propostas e estratégias convergentes com parceiros internacionais.** Compartilhando visões e projetos comuns, espera-se maximizar esforços de compreensão e inserção em políticas que se referenciam globalmente, possibilitando um posicionamento crítico e propositivo no campo.

Esse posicionamento se viabiliza por partir de uma **perspectiva transdisciplinar**, em que todas as formas de conhecimento têm importância e compõem igualmente a realidade. Por isso, o LabGEPEN acolhe todas as áreas de conhecimento e diversos segmentos, envolvendo a sociedade civil, pesquisadores e profissionais. Bem como, entende que **o fim e o início da sua intervenção está no campo aplicado de uma política pública que precisa ser sedimentada para**

não estar tão frágil aos arbítrios do autoritarismo e do populismo aos quais é suscetível pelo tipo de impacto social que tem; **do amadorismo**, considerando o nível de imprevisto que historicamente foi submetida; e **à priorização dos interesses mercadológicos em detrimento da sua finalidade constitucional**, risco decorrente da quantidade de recursos que movimenta.

Entre os conceitos que permitem uma releitura e uma nova formulação do campo, dois se destacam na constituição do LabGEPEN, quais sejam, o de política penal e de serviços penais. Conceber uma política penal é abordar uma política pública dedicada a pensar, construir e gerir os instrumentos e serviços que dão conta da responsabilização penal, ou seja, que considerando o acionamento da máquina estatal diante de uma infração penal e de uma decisão judicial, ingressa com ações para o cumprimento da medida, dadas as características da situação e dos envolvidos. Para isso, é necessário contar com serviços penais especializados, que são estruturas que envolvem equipamentos, fluxos e corpo técnico para acompanhamento das alternativas penais, para aplicação da monitoração eletrônica, para privação da liberdade em diferentes regimes e para atenção à pessoa egressa, além de instâncias de controle externo, correição e formação profissional. Ao mesmo tempo, nos importa incentivar entre os trabalhadores e estudiosos das políticas penais a disposição ao diálogo em âmbito externo ao campo, visando promover estratégias e instrumentos para ações públicas transversais, que deem conta da complexa realidade sob a qual incidem as políticas penais.

A Universidade, como espaço de produção e difusão de conhecimento e construção de uma sociedade mais justa e igualitária, deve posicionar-se em defesa de políticas públicas fundadas nos Direitos Humanos e na democracia. Especialmente quando tratamos de políticas que podem implicar na privação da liberdade, torna-se ainda mais essencial que se busque problematizar e enfrentar as violações promovidas ou toleradas pelo Estado. São esses os valores que dão fundamento à existência e à atuação do Laboratório de Gestão de Políticas Penais da UnB.

Lançamento do livro “Para além da prisão: reflexões e propostas para uma política penal no Brasil”

Além das mesas de debate, painéis temáticos e demais reuniões específicas, a programação do I Seminário Internacional de Gestão de Políticas Penais incluiu ainda o lançamento do livro **“Para além da prisão: reflexões e propostas para uma nova política penal no Brasil”**, realizado na noite do dia 19 de setembro de 2018.

Como compreender a tragédia prisional brasileira e como realizar um processo de reconstrução das políticas penais no país? Em quatorze artigos de diferentes autores e através de uma agenda propositiva, esta publicação, coordenada por Renato C. P. de Vitto e Valdirene Daufemback, pretende suprir lacunas na produção sobre temas afetos à gestão dos serviços penais, entendidos como o conjunto de ações e estruturas referentes às alternativas penais, à monitoração eletrônica, à privação de liberdade e à atenção à pessoa egressa, ou seja, a todo o campo da política penal, que não se resume à prisão.

Os autores combinam conhecimento acadêmico e experiência profissional no intuito de abordar de forma simples, mas profunda, dimensões das políticas penais no Brasil, discussão fomentada pelo Laboratório de Gestão de Políticas Penais – LabGEPEN – do Departamento de Gestão de Políticas Públicas da Faculdade de Administração, Contabilidade, Economia e Gestão de Políticas Públicas da Universidade de Brasília (GPP/FACE/UnB).

